



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2019
(Contendo as Retificações nº 01 e nº 02)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, Concurso para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal regido pelas Instruções Especiais deste Edital, para provimento, mediante nomeação pelo Regime Estatutário das diversas carreiras permanentes, conforme Lei Nº 011/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, como segue abaixo. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas neste edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

1. CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se à contratação, pelo regime Estatutário, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**.

Período de inscrição: das 10h00 do dia **22 de março de 2019** até 23h59 de **15 de abril de 2019**.

Período de solicitação de Isenção: das 10h00 de **25 março de 2019** até 23h59 de **26 de março de 2019**.

1.2. O **Concurso Público** concede os salários especificados para os cargos descritos na **Tabela I, do Capítulo 1**, deste Edital.

1.3. O Código; Cargos; Vagas; Salário Inicial e Carga Horária Semanal; Requisitos Mínimos de Escolaridade Exigidos e o Valor da Taxa de Inscrição são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

TABELA I

ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
Cód.	Cargos	Vagas Ampla Concorrência	Salário Inicial	Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor da Inscrição
201	Auxiliar de Serviços Diversos (feminino)	1	R\$ 1.026,38	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 28,00
202	Auxiliar de Serviços Diversos (masculino)	1	R\$ 1.026,38	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 28,00
203	Inspetor de Alunos Escola Municipal	1	R\$ 1.037,98	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 28,00
204	Jardineiro	1	R\$ 1.037,98	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 28,00
205	Merendeira	1	R\$ 1.026,38	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 28,00
206	Motorista de Veículo Municipal	1	R\$ 1.186,42	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria D ou superior e disponibilidade para trabalhar em regime de plantões e turnos alternados	R\$ 28,00
207	Operador de Máquina Rodoviária	1	R\$ 1.440,41	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria D ou superior	R\$ 28,00
208	Pedreiro	1	R\$ 1.037,98	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 28,00
209	Pintor	1	R\$ 1.037,98	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 28,00

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU TÉCNICO						
Cód.	Cargos	Vagas Ampla Concorrência	Salário Inicial	Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor da Inscrição
301	Agente de Saneamento	1	R\$ 1.337,19	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 44,00
302	Auxiliar de Farmácia	1	R\$ 1.186,42	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo com: curso de Auxiliar ou Atendente de Farmácia ou experiência comprovada de no mínimo de 1 (um) ano como atendente de farmácia ou dispensação de medicamentos	R\$ 44,00
303	Auxiliar de Laboratório	1	R\$ 1.186,42	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 44,00
304	Auxiliar de Saúde Bucal	1	R\$ 1.131,91	40 Horas Semanais	Ensino Médico Completo e Registro no Conselho Regional de Odontologia	R\$ 44,00
305	Eletricista de Autos	1	R\$ 1.078,56	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo com curso profissionalizante em	R\$ 44,00

					Elétrica Automotiva e CNH categoria AD	
306	Eletricista de Manutenção de Iluminação Pública	1	R\$ 1.529,71	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo com curso técnico em Eletrotécnica	R\$ 44,00
307	Fiscal de Lançadoria III	1	R\$ 1.529,71	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo e CNH categoria AB	R\$ 44,00
308	Fiscal de Obras I	1	R\$ 1.529,71	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo e curso técnico em Edificações	R\$ 44,00
309	Guarda Municipal (feminino)	1	R\$ 1.337,19	Regime de Escala 12x36	Ensino Médio Completo e CNH categoria AB	R\$ 44,00
310	Guarda Municipal (masculino)	4	R\$ 1.337,19	Regime de Escala 12x36	Ensino Médio Completo e CNH categoria AB	R\$ 44,00
311	Mecânico da Frota Municipal	1	R\$ 1.529,71	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo com curso profissionalizante em Mecânica e CNH categoria AD	R\$ 44,00
312	Monitor de Alunos	1	R\$ 1.037,98	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 44,00
313	Oficial Administrativo	1	R\$ 1.337,19	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 44,00
314	Secretário de Unidade Escolar	1	R\$ 1.529,71	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 44,00
315	Técnico Agrícola	1	R\$ 1.440,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio profissionalizante ou Médio Completo mais curso Técnico em Agropecuária e registro no conselho competente	R\$ 44,00
316	Visitador Domiciliar	1	R\$ 1.337,19	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 44,00
317	Visitador Sanitário	1	R\$ 1.131,91	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 44,00
318	Técnico em Enfermagem	1	R\$ 1.268,76	40 Horas Semanais	Curso Técnico em Enfermagem com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 44,00
319	Topógrafo	1	R\$ 1.440,41	40 Horas Semanais	Curso Técnico em Agrimensura com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 44,00

ESCOLARIDADE – SUPERIOR COMPLETO

Cód.	Cargos	Vagas Ampla Concorrência	Salário Inicial	Carga Horária I	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor da Inscrição
401	Analista Contábil	1	R\$ 1.619,01	40 Horas Semanais	Superior Completo em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Economia	R\$ 58,00
402	Assistente Social	1	R\$ 1.801,09	30 Horas Semanais	Superior Completo em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 58,00

403	Auditor do Sistema Único de Saúde - SUS	1	R\$ 3.408,50	40 Horas Semanais	Superior Completo em Medicina ou Enfermagem ou Farmácia ou Odontologia	R\$ 58,00
404	Bibliotecário	1	R\$ 1.801,09	40 Horas Semanais	Superior Completo em Biblioteconomia com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00
405	Contador	1	R\$ 3.408,50	40 Horas Semanais	Superior Completo em Ciências Contábeis com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00
406	Dentista	1	R\$ 1.801,09	10 Horas Semanais	Superior Completo em Odontologia com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00
407	Enfermeiro	1	R\$ 1.801,09	40 Horas Semanais	Superior Completo em Enfermagem com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00
408	Engenheiro Agrônomo	1	R\$ 1.801,09	40 Horas Semanais	Superior Completo em Agronomia com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00
409	Engenheiro Civil	1	R\$ 3.408,50	20 Horas Semanais	Superior Completo em Engenharia Civil com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00
410	Engenheiro Eletricista	1	R\$ 3.408,50	20 Horas Semanais	Superior Completo em Engenharia Elétrica com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00
411	Farmacêutico	1	R\$ 1.801,09	40 Horas Semanais	Superior Completo em Farmácia com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00
412	Fonoaudiólogo	1	R\$ 1.801,09	40 Horas Semanais	Superior Completo em Fonoaudiologia com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00
413	Médico Clínico Geral	1	R\$ 1.801,09	10 Horas Semanais	Superior Completo em Medicina com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00
414	Médico do Trabalho	1	R\$ 1.801,09	10 Horas Semanais	Superior Completo em Medicina com respectivo registro no Conselho de Classe e Especialização em Medicina do Trabalho	R\$ 58,00
415	Médico Ginecologista e Obstetra	1	R\$ 1.801,09	10 Horas Semanais	Superior Completo em Medicina com respectivo registro no Conselho de Classe e Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	R\$ 58,00
416	Médico Pediatra	1	R\$ 1.801,09	10 Horas Semanais	Superior Completo em Medicina com respectivo registro no Conselho de Classe e Especialização em Pediatria	R\$ 58,00
417	Médico Veterinário	1	R\$ 1.801,09	10 Horas Semanais	Superior Completo em Medicina Veterinária com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00

418	Nutricionista	1	R\$ 1.801,09	40 Horas Semanais	Superior Completo em Nutrição com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00
419	Procurador Jurídico	1	R\$ 1.801,09	20 Horas Semanais	Superior Completo em Direito com no mínimo 03 (três) anos de registro definitivo no Conselho de Classe (OAB). Comprovação de atividade jurídica de no mínimo 12 processos distintos por ano, ou de atuação efetiva dentro do Poder Público ou Privado em atividades privativas a advocacia, organizado pela Procuradoria Geral do Município, por meio de Comissão de Concurso de Ingresso, contando com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases.	R\$ 58,00
420	Professor de Atendimento Educacional Especializado	1	R\$ 14,60 h/a	200 h/a - Mês	Superior Completo com Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação Lato-Sensu em Educação Especial, ou Ensino Superior com Licenciatura em disciplinas específicas do currículo da Educação Básica com Pós-Graduação em Educação Especial, ou Curso Normal Superior de Formação de Professores com Pós-Graduação Lato-Sensu em Educação Especial	R\$ 58,00
421	Professor de Educação Básica I	1	R\$ 12,79 h/a	200 h/a - Mês	Magistério ou Normal de Nível Médio, ou Normal Superior, ou Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou do Ensino Infantil ou Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou do Ensino Infantil	R\$ 58,00
422	Professor Especialista em Psicopedagogia	1	R\$ 14,60 h/a	200 h/a - Mês	Superior Completo com Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação Lato-Sensu em Psicopedagogia, ou Curso de Graduação com Licenciatura em disciplinas específicas do currículo da educação Básica com Pós-Graduação Lato-Sensu em Psicopedagogia, ou Curso Normal Superior de Formação de Professores com Pós-	R\$ 58,00

					Graduação Lato-Sensu em Psicopedagogia	
423	Psicólogo	1	R\$ 1.801,09	40 Horas Semanais	Superior Completo em Psicologia com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00
424	Técnico Desportivo II	1	R\$ 1.801,09	24 Horas Semanais	Superior Completo em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00
425	Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 1.801,09	30 Horas Semanais	Superior Completo em Terapia Ocupacional com respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 58,00

(*) Poderão ser aceitas inscrições de candidatos deficientes, nesta categoria, mesmo para os cargos que não dispõem, nesta abertura, de vagas destinadas para esta finalidade, pois a eventual criação de novas vagas, durante o período de validade do Concurso Público, poderá ensejar o aproveitamento de candidatos deficientes, listados em classificação geral e específica, consoante os termos deste Edital.

1.4. As atribuições típicas de cada cargo estão descritas no Anexo I deste Edital.

1.5. Todas as etapas constantes deste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.6. Todos os cargos contam com os benefícios abaixo citados:

1.6.1. Vale Alimentação no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta reais).

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para posse o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e deverá preencher as condições especificadas a seguir:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.2. Ter, na data da convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na **Tabela I**, do **Capítulo 1**, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item **16.6.** do **Capítulo 16**, deste Edital;

2.1.6. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício das atribuições do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**;

2.1.7. Não poderá ser admitido o candidato que já foi funcionário da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**, no entanto, demitido por justa causa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, das 10h00 do dia **22 de março de 2019** até 23h59 de **15 de abril**, conforme consta no anexo IV.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br** e selecionar o certame desejado no campo "Inscrições abertas". Uma nova tela será aberta com as informações do certame escolhido e o(a) interessado(a) deverá selecionar a opção "Inscreva-se já", na qual será solicitado o número do CPF.

3.2.1. Após os procedimentos descritos no item 3.2., caso o(a) interessado(a) ainda não esteja cadastrado no site, será aberta uma tela chamada "Cadastro", na qual o(a) interessado(a) deverá fornecer as informações solicitadas, corretas e completas, responsabilizando-se pela veracidade destas;

3.2.2. Ao(À) candidato(a) que possuir cadastro no site, após digitar o número do CPF, será solicitada a senha de cadastro no site. Quando abrir a tela de inscrição, deve-se conferir todos os dados pessoais e, caso seja necessário, realizar as alterações;

3.2.3. Na sequência do preenchimento dos dados pessoais, devem ser preenchidos os campos referentes à inscrição.

3.3. Após o pagamento do boleto bancário, não haverá devolução dos valores, em hipótese alguma, devendo o(a) candidato(a) atentar-se ao valor apontado na inscrição/boleto antes do efetivo pagamento.

3.4. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações prestadas no preenchimento do Banco de Dados e na ficha de inscrição *on-line*, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos mínimos exigidos, cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** e ao **Instituto Nosso Rumo** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.5. O candidato que deseja efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos, por cargo, constantes na Tabela I do **Capítulo 1** deste Edital, através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento em **16 de abril de 2019**, conforme consta no anexo IV deste Edital.

3.6. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.6.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br até a data de vencimento, e deverá ser impresso para o pagamento do valor de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*;

3.6.2. O **Instituto Nosso Rumo** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** não se responsabilizam por boletos bancários que não correspondam aos documentos emitidos no ato da inscrição ou que tenham sido alterados/adulterados em função de problemas no computador local, falhas de comunicação, fraudes causadas por vírus e afins;

3.6.3. Após o período mencionado no item 3.5., não haverá possibilidade de impressão do boleto, seja qual for o motivo alegado.

3.7. A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do respectivo valor, dentro do período de vencimento do boleto.

3.7.1. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, seja qual for o motivo alegado;

3.7.2 Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido;

3.7.3. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário;

3.7.4. **O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado juntamente com o comprovante de pagamento** e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda, para posterior apresentação, se necessário;

3.7.5. O **Instituto Nosso Rumo** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Concurso Público, por período.

3.8.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período, o candidato deverá efetuar o pagamento de apenas um boleto bancário;

3.8.2. Tendo o candidato efetuado o pagamento de mais de um boleto bancário para o mesmo período, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato;

3.8.3. Para efeito de validação da inscrição, de que trata o item anterior, considerar-se-á a data (do documento) e o número do boleto de pagamento;

3.8.4. Ocorrendo a hipótese do item 3.8.2 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de valor de inscrição;

3.8.5. A devolução do valor de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, caso em que a referida devolução ficará sob responsabilidade do **Instituto Nosso Rumo**.

3.9. Conforme data estipulada no anexo IV, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** se a inscrição foi deferida, ou seja, se os dados da inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago.

3.9.1. Para conferir se a inscrição foi deferida, o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br** e clicar em "Área do Candidato", no canto superior direito do site. Na sequência, deve-se digitar o CPF e a senha de acesso à área do candidato e clicar em "Entrar". Na aba "Meus Concursos", clica-se no *link* do certame desejado. Ao abrir a tela de informações do Concurso Público, deve-se selecionar a opção "Situação das Inscrições e 2º via de boleto" e clicar em "Visualizar Inscrição" para verificar o status da inscrição.

3.10. Caso a inscrição do candidato esteja indeferida, este poderá interpor recurso no período de **22 e 23 de abril de 2019**, conforme consta no anexo IV, nos termos do **Capítulo 15. DOS RECURSOS**.

3.10.1. Para acessar o *link* de recurso contra o indeferimento da inscrição, conforme disposto no item 3.10, o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba "Área do Candidato" e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba "Meus Concursos", deve selecionar o certame desejado e, em seguida,

clique no *link* "Recursos", quando então deverá seguir as instruções do site;

3.10.2. Dúvidas em relação ao processo de inscrição poderão ser direcionadas pelo *link* "Dúvidas frequentes/Contatos" na página do **Instituto Nosso Rumo**, ou pelo telefone (011) 3664-7878, em dias úteis, no horário das 8h30 às 17h30.

3.11. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá, no ato da inscrição, solicitar a condição na ficha de inscrição. Para todas as condições, **exceto** amamentação, o candidato deverá encaminhar, via online, **durante o período de inscrição**, cópia autenticada em cartório do Laudo Médico com validade de 12 meses contados do último dia da inscrição.

3.11.1. O acesso ao link para envio dos documentos relativos aos laudos somente estará disponível durante o período de inscrição;

3.11.2. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato NÃO poderá alterar ou substituir os documentos enviados;

3.11.3. Serão avaliados somente os documentos enviados com resolução legível;

3.11.4 A entrega dos documentos relativos aos laudos **não é obrigatória**. O candidato que não entregar a documentação não será eliminado do Concurso Público;

3.11.5. O candidato que não encaminhar **durante o período de inscrição** não terá a prova especial e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado;

3.11.6. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

3.11.7. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.11.7.1. O tempo concedido à amamentação **não** será compensado durante o período de realização da prova;

3.11.7.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata;

3.11.7.3. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;

3.11.7.4. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.11.7.5. Não serão fornecidos utensílios e material para uso da criança, a candidata é responsável pelos materiais e utensílios utilizados.

3.11.8. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa deverá realizar a solicitação no ato da inscrição.

3.11.9. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada, conforme data estipulada no anexo IV.

3.11.9.1. Para acessar as informações, conforme disposto no item 3.11.9., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba "Área do Candidato", e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba "Meus Concursos", selecionará o certame desejado e, na sequência, clicará no *link* "Confirmação da Inscrição", quando então deverá seguir as instruções do site.

3.11.10. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas deverá acessar o *link* próprio da página do Concurso Público para interposição de recursos, no endereço

eletrônico **www.nossorumo.org.br**, no período estipulado no anexo IV de **22 até 23 de abril de 2019**, e seguir as instruções ali contidas.

3.11.10.1. Para acessar o *link* de recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial, conforme disposto no item 3.11.9, o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba "Área do Candidato", e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba "Meus Concursos", deve selecionar o certame desejado e, na sequência, clicar no *link* "Recursos", quando então deverá seguir as instruções do site.

3.12. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da convocação para nomeação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.12.1. O candidato aprovado e convocado para nomeação que não apresentar os documentos e requisitos mínimos exigidos para o Concurso Público terá anulado todos os atos praticados no certame.

3.13. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.547 de 2012.

4.2. Em obediência a Lei Municipal nº 3547 de 2012, aos candidatos com deficiência habilitados será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que essa percentagem resulte em número inteiro.

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias

discriminadas no Artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.4. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

4.4.1. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo este constar apenas na lista de classificação geral de aprovados;

4.4.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

4.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:

4.5.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**, por meio de perícia médica admissional;

4.5.2. O médico responsável pela avaliação emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.5.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;

4.5.4. Na avaliação do servidor com deficiência serão levadas em consideração as limitações e restrições médica de seu laudo, apresentado no ato da nomeação, examinado pelo médico do trabalho responsável. As limitações e restrições médicas suportadas pelo servidor deficiente não poderão interferir na avaliação do seu desempenho, sendo vedado considerá-las como elementos redutores.

4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.7. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (prova em Braille ou ampliada).

4.8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar na Ficha de Inscrição a sua deficiência.

4.9. O acesso ao link para envio dos documentos relativos laudos somente estará disponível durante o período de inscrição.

4.10. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados.

4.11. Serão avaliados somente os documentos enviados com resolução legível.

4.12. Os documentos deverão ser enviados através do site www.nossorumo.org.br, o acesso deverá ser por meio do número do CPF e da senha do candidato cadastrados no site do **Instituto Nosso Rumo**. Após efetuar o login, o candidato deverá clicar na aba "Envio de Laudos".

4.13. Cópia autenticada do Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao

código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

a) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no item 4.13., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência;

b) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada nesse item, deverá encaminhar, até o término das inscrições, laudo médico com justificativa para o tempo adicional, emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.13.1. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24;

4.13.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.14. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.9. e seus subitens não terá a condição especial atendida ou será considerado não deficiente, seja qual for o motivo alegado.

4.15. O **Instituto Nosso Rumo** divulgará no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data prevista de **18 de abril de 2019**, conforme anexo IV, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha, confirmação das inscrições, incluindo o enquadramento de candidato deficiente para concorrência à reserva de vagas pertinente ao Decreto Federal nº 3.298/99.

4.15.1. O candidato que tiver sua inscrição na reserva para deficientes indeferida poderá interpor recurso no período no período de **22 e 23 de abril de 2019**, através do site do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)**;

4.15.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de inscrição na reserva para deficientes, o **Instituto Nosso Rumo** divulgará o resultado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data prevista, conforme cronograma no anexo IV, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha.

4.16. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem deficientes, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.17. O candidato deficiente que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes deste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.18. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo este constar apenas na lista de classificação geral de aprovados.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 4.054, de 20 de dezembro de 2016 e/ou Lei Municipal nº 4.181 de 17 de janeiro de 2019, poderão realizar, no período de **25 e 26 de março de 2019**, seu pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição pelo site **www.nossorumo.org.br**, no ato da inscrição.

5.2. Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição amparado pela Lei Municipal nº 4.054 de 20 de dezembro de 2016, o candidato deverá comprovar a condição de doador(a) de sangue e/ou medula óssea.

5.3. A condição de doador deverá ser comprovada da seguinte forma:

5.3.1. Comprovar doação de sangue por 03 (três) vezes dentro do período de 12 (doze) meses e/ou;

5.3.2. Comprovar doação de medula óssea através da inscrição em cadastro ou banco de dados de doadores;

5.3.3. Somente serão aceitas doações de sangue e medula óssea promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.3.4. A comprovação de doador de sangue e de medula óssea será através de documento em cópia autenticada em cartório expedido pela entidade coletora.

5.4. A condição de desempregado será caracterizada pelas seguintes situações:

a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e

b) não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; e

c) não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; e

d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.5. Para comprovar a situação prevista nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 5.4. deste Edital, o candidato deverá encaminhar/apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, juntamente com **cópia autenticada em cartório** dos documentos abaixo:

a) Cópia autenticada da página onde consta a foto do titular da CTPS;

b) Cópia autenticada da página onde consta as informações do titular da CTPS;

c) Cópia autenticada da página onde consta o último registro com a data do desligamento;

d) Cópia autenticada da página subsequente ao último registro, em branco.

5.6. Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Realizar a solicitação de Isenção no ato da inscrição no site www.nossorumo.org.br;

b) Deverá imprimir o formulário do anexo III deste Edital (exigência para a Lei nº 4181 de 17 de janeiro de 2019), anexar a documentação exigida para comprovação da condição informada.

5.7. No prazo estabelecido de **25 e 26 de março de 2019**, encaminhar para o **Instituto Nosso Rumo** documentações solicitadas nos itens 5.3. e seus subitens e 5.5. e seus subitens, via SEDEX ou AR para o endereço: Rua Conde de Irajá, 13 – Loja 5 – Vila Mariana – CEP: 04119-010 – São Paulo/SP ou entregar presencialmente no endereço indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**, à Rua XV de Novembro, 591, Centro, São Manuel, SP, Ginásio de Esportes Prof. Helio da Silva, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hs.

5.8. O envelope deverá conter a referência especificada abaixo, ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.1. para o endereço indicado no item 5.7. deste Edital.

CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL – EDITAL 001 / 2019 PEDIDO DE ISENÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO: NÚMERO DE INSCRIÇÃO: CARGO PARA O QUAL CONCORRERÁ:
--

5.9. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** e o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizam por extravios ou atrasos de documentos enviados via SEDEX ou AR.

5.10. No requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso, ou que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.11. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) deixar de solicitar isenção no site www.nossorumo.org.br no prazo discriminado no item 5.1. deste Edital;
- b) omitir informações e / ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e / ou falsificar documento;
- d) pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos, neste Edital;
- e) não observar prazos para postagem dos documentos.,

f) encaminhar documentação em desacordo com os critérios do edital.

5.12. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.13. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição será feita pelo registro da data de postagem ou protocolo, para os casos de entregas realizadas no posto de inscrição.

5.14. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.15. O candidato cujo pedido de isenção for deferido terá, automaticamente, efetivada sua inscrição no concurso.

5.16. No resultado da análise, realizada pelo **Instituto Nosso Rumo**, dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição será disponibilizado no site www.nossorumo.org.br, na data prevista de **02 de abril de 2019**, na área restrita do candidato com acesso mediante a CPF e senha.

5.17. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação indicada no subitem 5.16. deste Edital.

5.18. Para recorrer contra o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá acessar o site www.nossorumo.org.br mediante o CPF e senha, selecionar o concurso desejado e clicar na aba recursos, e seguir as instruções ali contidas.

5.19. Após a análise dos recursos, será divulgada a resposta na área restrita ao candidato no site www.nossorumo.org.br, mediante acesso com CPF e senha na data prevista para **08 de abril de 2019**.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes etapas:

TABELA DE ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

Nível Fundamental Completo			
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
Auxiliar de Serviços Diversos (feminino) Auxiliar de Serviços Diversos (masculino) Inspetor de Alunos Escola Municipal Jardineiro Merendeira	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	15 10 5
Motorista de Veículo Municipal Operador de Máquina Rodoviária Pedreiro Pintor	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	15 10 5
	Prova Prática	Conforme previsto no Capítulo 10.	
Nível Médio e Técnico			
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
Agente de Saneamento Auxiliar de Farmácia Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) Eletricista de Autos Eletricista de Manutenção de Iluminação Pública Fiscal de Lançadoria III Fiscal de Obras I Monitor de Alunos Oficial Administrativo Secretário de Unidade Escolar Técnico Agrícola Técnico em Enfermagem Topógrafo Visitador Domiciliar Visitador Sanitário	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10

Guarda Municipal (feminino) Guarda Municipal (masculino)	Objetiva	Língua Portuguesa	10	
		Matemática	10	
		Conhecimentos Específicos	10	
	Av. Física	Conforme previsto no Capítulo 11.		
Mecânico da Frota Municipal	Objetiva	Inspeção Médica Investigação Social Av. Psicológica	Conforme previsto no Capítulo 12.	
		Curso Formação	Conforme previsto no Capítulo 13.	
Mecânico da Frota Municipal	Objetiva	Língua Portuguesa	10	
		Matemática	10	
Conhecimentos Específicos		10		
	Prova Prática	Conforme previsto no Capítulo 10.		
Nível Superior				
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens	
Assistente Social	Objetiva	Língua Portuguesa	10	
		Matemática	10	
Conhecimentos Específicos		10		
Analista Contábil Auditor do Sistema Único de Saúde – SUS Bibliotecário Contador Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Engenheiro Eletricista		Língua Portuguesa	10	
		Matemática	10	
		Noções de Informática	5	
		Conhecimentos Específicos	10	
		Professor de Atendimento Educacional Especializado Professor de Educação Básica I Professor Especialista em Psicopedagogia Técnico Desportivo II	Língua Portuguesa	10
			Matemática	10
Conhecimentos Pedagógicos e Legislação			5	
Conhecimentos Específicos	10			
Dentista Enfermeiro Farmacêutico Fonoaudiólogo	Língua Portuguesa	10		
	Matemática	5		
	Políticas de Saúde	10		
	Conhecimentos Específicos	10		

Médico Clínico Geral Médico do Trabalho Médico Ginecologista e Obstetra Médico Pediatra Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional	Títulos	Conforme previsto no Capítulo 9.	
Procurador Jurídico	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Noções de Informática	08
		Conhecimentos Específicos	18
	Títulos	Conforme previsto no Capítulo 9.	
	Peça Processual		

6.2. As Provas Objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II** deste Edital.

6.3. As Provas Objetivas serão aplicadas em período a ser divulgado no Edital de Convocação.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **São Manuel**, na data prevista de **19 de maio de 2019**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas, o qual será publicado no Semanário Oficial do Município e na Internet no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, conforme o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos colégios da cidade mencionada no item 7.1., o **Instituto Nosso Rumo** reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

7.1.1.1. Caso ocorra o disposto no subitem 7.1.1. (e somente neste caso), os candidatos poderão ser alocados considerando-se, como critério, o endereço residencial informado no ato de cadastro no site/inscrição no certame, bem como observadas a viabilidade e conveniência do **Instituto Nosso Rumo**. Portanto, o candidato deve informar seus dados com precisão, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por endereços incorretos ou inverídicos registrados pelos candidatos no ato da inscrição.

7.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou local que não sejam os designados, conforme as informações constantes no item 7.1. e seus subitens deste capítulo;

7.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público;

7.1.4. Será disponibilizado Cartão Informativo na data prevista de **09 de maio de 2019**, na área restrita do candidato no site. O candidato deverá verificar no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

7.1.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio da ferramenta "Entre em Contato/Dúvidas frequentes", disponível na página inicial do site **www.nossorumo.org.br**.

7.1.6. As provas serão aplicadas em dois períodos, cujos horários serão definidos no Edital de Convocação, em conformidade com as tabelas especificadas abaixo:

PERÍODO X	
Código	Cargo
201	Auxiliar de Serviços Diversos (feminino)
202	Auxiliar de Serviços Diversos (masculino)
203	Inspetor de Alunos Escola Municipal
206	Motorista de Veículo Municipal
208	Pedreiro
301	Agente de Saneamento
305	Eletricista de Autos
307	Fiscal de Lançadoria III
308	Fiscal de Obras I
309	Guarda Municipal (feminino)
310	Guarda Municipal (masculino)
313	Oficial Administrativo
315	Técnico Agrícola
317	Visitador Sanitário
318	Técnico em Enfermagem
319	Topógrafo
PERÍODO Y	
Código	Cargo
204	Jardineiro
205	Merendeira
207	Operador de Máquina Rodoviária
209	Pintor
302	Auxiliar de Farmácia
303	Auxiliar de Laboratório
304	Auxiliar de Saúde Bucal
306	Eletricista de Manutenção de Iluminação Pública
311	Mecânico da Frota Municipal
312	Monitor de Alunos
314	Secretário de Unidade Escolar
316	Visitador Domiciliar
401	Analista Contábil
402	Assistente Social
403	Auditor do Sistema Único de Saúde - SUS
404	Bibliotecário
405	Contador
406	Dentista
407	Enfermeiro
408	Engenheiro Agrônomo
409	Engenheiro Civil
410	Engenheiro Eletricista
411	Farmacêutico
412	Fonoaudióloga
413	Médico Clínico Geral
414	Médico do Trabalho
415	Médico Ginecologista e Obstetra
416	Médico Pediatra
417	Médico Veterinário
418	Nutricionista
419	Procurador Jurídico
420	Professor de Atendimento Educacional Especializado
421	Professor de Educação Básica I
422	Professor Especialista em Psicopedagogia
423	Psicólogo

424	Técnico Desportivo II
425	Terapeuta Ocupacional

7.1.7. Os períodos X e Y de que trata o subitem 7.1.6. deste Edital serão definidos somente por ocasião da publicação do Edital de Convocação. A distinção entre X e Y, neste Edital, serve apenas para informar aos candidatos quais cargos terão aplicação em períodos diferentes, não representando, neste momento, os períodos reais de aplicação.

7.2. Será disponibilizado um link de correção cadastral no período de **20 e 21 de maio de 2019** no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, devendo o candidato acessar, mediante CPF e senha, realizando a correção necessária em seus dados cadastrais, conforme segue:

a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, efetuar o login na "Área do Candidato", digitando o CPF e a senha, e selecionar o certame desejado;

b) Em seguida, o candidato deverá selecionar a opção "Inscrição e Correção Cadastral" e seguir as instruções do site para efetivar a correção desejada.

7.2.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão;

7.2.2. Não serão aceitas solicitações de alterações/correções de dados por mensagem eletrônica ou por qualquer outro meio não previsto no item 7.2 e suas alíneas deste Edital.

7.3. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de **cargo** e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo**, pelo telefone (11) 3664-7878, das 8h30 às 17h30 ou através de chamado via site na aba "Dúvidas frequentes/contato" com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

7.3.1. Não será admitida a troca de opção de cargo em hipótese alguma;

7.3.2. A alteração da condição de candidato inscrito como pessoa com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato, em sua ficha de inscrição, tenha sido transcrito erroneamente nas listas disponíveis para consulta e disponibilizado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no **Capítulo 4** deste Edital;

7.3.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.3 deste capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas por sua omissão.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis e borracha. Caso o(a) candidato(a) compareça com caneta de material não transparente, terá seu material vistoriado pelos fiscais de aplicação.

7.4.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

7.4.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

7.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

7.4.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.4.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

7.4.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.6. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do boleto devidamente pago.

7.6.1. A inclusão de que trata o item 7.6. será realizada de forma **condicional**, não gera **expectativa de direito** sobre a participação no Concurso Público e será analisada pelo **Instituto Nosso Rumo** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

7.6.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.6., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

7.6.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.6.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

7.6.3.2. Durante a realização da prova não será permitido o acesso a equipamentos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman* etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

7.6.3.3. Portar ou utilizar lapiseira, corretivos líquidos, régua ou qualquer outro objeto diferente do especificado na alínea "c" do item 7.4. deste Edital;

7.6.3.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;

7.6.3.5. Durante o período de aplicação das provas, os candidatos poderão ser submetidos à revista através de detectores de metais.

7.6.4. O descumprimento dos itens 7.6.3.1., 7.6.3.2., 7.6.3.3. e 7.6.3.4 ou caso negue-se a submeter-se à revista prevista no item 7.6.3.5., a resistência a deixar-se revistar pelo detector de metais ou ser flagrado portando/utilizando equipamentos eletrônicos implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

7.6.5. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

7.6.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.7. Quanto às Provas Objetivas:

7.7.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica fabricada em corpo transparente de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

7.7.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

7.7.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.8. Quanto às Provas Escritas:

7.8.1. As Provas Escritas serão realizadas no mesmo dia da Prova Objetiva.

7.8.2. Para a realização das Provas Escritas, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente. As Provas Escritas deverão ser escritas à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado, que deverá escrever o que o candidato ditar, sendo que este deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

7.8.3. As Provas Escritas não poderão ser assinadas, rubricadas ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho das folhas de textos definitivos, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova Escrita implicando a eliminação do candidato no Concurso Público.

7.8.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação das Provas Escritas. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.

7.8.5. A Prova Escrita constará de um tema/problema apresentados pela banca examinadora.

7.8.5.1. O candidato redigirá um texto dissertativo a respeito do tema/problema apresentado que versará sobre assuntos relacionados ao conteúdo programático constante no Anexo II deste edital.

7.9. Ao terminar a(s) prova(s), o candidato entregará ao fiscal a(s) folha(s) de respostas, pois será(ão) o(s) único(s) documento(s) válido(s) para a correção.

7.10. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas**, exceto para o Cargo de Procurador Jurídico que terá a duração de **4 (quatro) horas**.

7.10.1. Após o período de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** para todos os cargos, **exceto o cargo de Procurador Jurídico que após o período de 2 (duas) horas** o candidato, ao terminar a sua prova, deverá devolver ao fiscal de sala o caderno de questões e a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção;

7.10.2. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de **decorrido tempo mínimo**;

7.11. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.11.1. O candidato deverá transcrever para a sua Folha de Respostas a frase apresentada na capa de sua Prova, para posterior verificação grafológica;

7.12. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

7.12.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-

determinados;

7.12.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.4., alínea "b", deste capítulo;

7.12.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.12.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.8.1 deste capítulo;

7.12.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

7.12.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman* e/ou equipamentos semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

7.12.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

7.12.8. Não devolver a Folha de Respostas;

7.12.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

7.12.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.12.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas;

7.12.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas;

7.12.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

7.13. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso público.

7.13.1. Excetuada a situação prevista no item 3.11.7 do **Capítulo 3** deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação do candidato no Concurso Público.

7.14. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.15. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou a profissional de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsável pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.16. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.17. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público, designado pelo **Instituto Nosso Rumo**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

7.18. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.19. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data prevista de **20 de maio de 2019**.

7.20. O candidato, ao terminar a prova, deverá se retirar imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências nem utilizar os sanitários.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero)** a **100 (cem)** pontos.

8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.2.1. Para calcular o total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões acertadas;

8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos alcançados pelo candidato na Prova Objetiva.

8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **50 (cinquenta)**.

8.4. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. Concorrerão à Prova de Títulos **os candidatos** aos cargos de nível superior, **habilitados na prova objetiva**, conforme estabelecido no **item 8.3.** do **Capítulo 8** deste Edital.

9.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser encaminhados durante o período de inscrição, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo endereço **www.nossorumo.org.br**. O acesso deverá ser realizado por meio do número do CPF e da senha do candidato cadastrados no site do

Instituto Nosso Rumo. Após efetuar o login, o candidato deverá clicar na aba “Envio de Títulos”.

9.2.1. O acesso ao link para envio dos documentos relativos aos Títulos somente estará disponível durante o período de inscrição;

9.2.2. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados;

9.2.3. Serão avaliados somente os documentos enviados com resolução legível;

9.2.4. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos **não é obrigatória**. O candidato que não entregar a documentação não será eliminado do Concurso Público.

9.3. Os documentos de Títulos **deverão ser encaminhados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**. Não serão aceitos documentos originais ou cópias simples.

9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso**, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados ou outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

9.4.2. Os títulos de Pós-Graduação (especialização) *Lato Sensu* deverão, **obrigatoriamente**, conter o **número de horas**, que deve ser maior ou igual a **360 (trezentas e sessenta) horas**. Não serão aceitos os títulos cuja carga horária seja menor do que a indicada acima, visto que se trata da carga horária **mínima obrigatória** para um curso de especialização;

9.4.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

9.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

9.6. O nível de escolaridade exigido como requisito para inscrição no Concurso Público não será considerado como Título.

9.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos de Títulos.

9.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste capítulo.

9.9. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor de **9,5 (nove e meio) pontos**.

9.10. **No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.**

9.11. A prova de títulos terá caráter classificatório.

9.12. Serão considerados Títulos somente os documentos constantes na tabela abaixo:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à ÁREA DO CARGO .	5,0	5,0	Cópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, ou Declaração, Certidão, Atestado ou outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, desde que mencionada a data da colação de grau e que estejam acompanhados de cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar .
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à ÁREA DO CARGO .	3,0	3,0	

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
c) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização) na área do Cargo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas , concluídas até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à ÁREA DO CARGO .	1,5	1,5	Cópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, indicando, obrigatoriamente , o número de horas e o período de realização do curso. Declaração, Certidão, Atestado ou outros documentos que não tenham cunho definitivo de conclusão de curso, além da autenticação e da carga horária , devem mencionar a data da colação de grau e ser acompanhados obrigatoriamente da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar .

10. DO JULGAMENTO DA PEÇA PROCESSUAL

10.1. A Peça Processual será aplicada para o cargo 419 – Procurador Jurídico.

10.2. A Peça Processual será realizada no mesmo dia e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da Prova Objetiva.

10.3. Somente serão avaliadas as Peças Processuais dos candidatos habilitados e pré-classificados na Prova Objetiva até a **20ª (vigésima)** posição na pré-classificação (acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato classificado na 20ª posição).

10.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não habilitados para a correção das Peças Processuais, conforme disposto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.

10.4. A Peça Processual será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, terá caráter eliminatório e classificatório, e será composta de uma Redação de peça processual acerca de tema da área jurídica, cujo conteúdo está especificado no Anexo II.

10.5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver um total igual ou superior a **6 (seis)** pontos na Peça Processual.

10.6. O candidato receberá nota zero na prova Peça Processual em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manuscruver em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não determinado no item 7.8.2.

10.7. O candidato que não observar tal ordem de transcrição das respostas, assim como o número máximo de páginas destinadas à redação da peça processual, receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária do candidato do Concurso Público.

10.8. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

10.9. Quando da realização da Peça Processual, caso a peça exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas a palavra "ADVOGADO...". Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do candidato em local indevido.

10.10. Na elaboração dos textos da peça processual, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação além daquelas fornecidas e permitidas no caderno de prova. Assim, o candidato deverá escrever o nome do dado seguido de reticências (exemplo: "Município...", "Data...", "Advogado...", "OAB...", etc.). A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução do problema proposto acarretará a atribuição da nota 0 (zero).

10.11. Na correção da Peça Processual serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, exposição e a correção no uso do vernáculo, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta e a pertinência e relevância dos aspectos abordados. Serão analisados, ainda, a organização do texto, o domínio do léxico e a correção gramatical.

10.12. Para realização da Peça Processual o candidato deverá ter conhecimento das regras processuais inerentes à elaboração da mesma, bem como da utilização das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

10.12.1. O não atendimento ao disposto no item anterior acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato nesta prova.

10.13. Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando, neste caso, aquelas peças que justifiquem o indeferimento liminar por inépcia, principalmente quando se tratar de ritos procedimentais diversos, como também não se

possa aplicar o princípio da fungibilidade nos casos de recursos, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota ZERO na redação da peça processual.

10.14. A avaliação da Peça Processual obedecerá aos dispositivos dos itens até aqui mencionados, que podem ser detalhados nos subitens e nas tabelas que se seguem.

10.14.1. A prova Peça Processual será pontuada em conformidade aos itens apontados na tabela abaixo. Em caso de elaboração inadequada de qualquer dos itens apontados abaixo, o candidato deixará de receber a respectiva pontuação:

Critérios considerados para avaliação	Valor
Nome da Peça – O candidato deverá apresentar o correto nome da peça e sua respectiva fundamentação legal.	3,0
Fundamentação – O candidato deverá apresentar a correta análise de conduta dos fatos.	2,0
Raciocínio Jurídico – O candidato deverá desenvolver a peça demonstrando lógica e concatenação dos argumentos dos fatos e do Direito.	1,5
Legislação – O candidato deverá apresentar todas as Leis e artigos pertinentes à fundamentação da peça.	1,5
Língua Portuguesa – Haverá tolerância no limite de até 10 (dez) erros de Língua Portuguesa (incluídos ortografia, concordância, regência, crase, coesão, coerência, acentuação e pontuação), excedido o limite acima estabelecido a prova do candidato sofrerá o desconto de 1,0 ponto.	1,0
Do pedido – O candidato deverá elaborar o pedido adequado à peça.	1,0
Total	10,0

10.14.2. O candidato receberá nota zero, em uma ou mais infrações cometidas nos itens apontados na tabela abaixo:

Critérios considerados para avaliação	Penalidade
Endereçamento – O candidato deverá apresentar o correto endereçamento da peça. Deixar de apresentar endereçamento ou apresentar incorretamente será considerado infração.	Na ocorrência de infração em um ou mais itens apontados nessa tabela, o candidato receberá nota zero .
Assinatura – O candidato deverá apresentar a assinatura solicitada e pode zerar, conforme Edital, caso assine ou rubrique a peça dando algum indício da sua identidade.	
Fugir à proposta – Não atender ao conteúdo avaliado, não haver texto, manuscrito em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado neste Edital.	
Transgredir à forma solicitada – Não observar tal ordem de transcrição das respostas, assim como o número máximo de páginas destinadas à redação da peça processual, rasurar e/ou adulterar a identificação das páginas.	
Identificar a Peça – Assinar a peça processual diferente do estabelecido neste Edital.	
Propositura de peça inadequada – Nos casos de propositura de peça inadequada para a	

solução do problema proposto, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta, ou de ausência de texto.	
---	--

10.15. Durante a Prova Peça Processual não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, inclusive Códigos, textos de lei seca, doutrinas, jurisprudências etc.

11. DAS PROVAS PRÁTICAS

11.1. Concorrerão à Prova Prática **os candidatos habilitados na prova objetiva**, conforme estabelecido no **item 8.3.** do **Capítulo 8.** deste Edital, somente dos cargos: 206 – Motorista de Veículo Municipal, 207 – Operador de Máquina Rodoviária, 208 – Pedreiro, 209 – Pintor e 311 – Mecânico da Frota Municipal.

11.2. A Prova Prática será realizada na cidade de São Manuel, na data prevista de **30 de junho de 2019**, em local e horário divulgados através do endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br).

11.2.1. A data da prova é sujeita à alteração.

11.2.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

11.2.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.2., deste capítulo.

11.2.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.3. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas Provas Objetivas, observando a ordem de classificação provisória de acordo com a quantidade abaixo especificada (incluindo também os empatados na última posição):

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE A SER AFERIDA
206	Motorista de Veículo Municipal	25
207	Operador de Máquina Municipal	10
208	Pedreiro	10
209	Pintor	10
310	Mecânico da Frota Municipal	10

11.3.1 A prova será individual através da qual será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

11.3.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

11.3.2. Os candidatos inscritos para os cargos de Motorista de Veículo Municipal, Operador de Máquina Rodoviária e Mecânico de Frota Municipal, além do documento oficial original com foto já previsto neste edital, deverão apresentar **CNH – Carteira Nacional de Habilitação** original, com a categoria “D”, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

11.3.2.1. Para a realização da Prova Prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

11.3.3. A Prova Prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades, cuja avaliação será realizada em veículos leves, médios ou pesados e/ou em equipamentos adequados à prática da função.

11.4. O candidato será considerado apto ou inapto no final da avaliação.

11.5. Será considerado, na avaliação da Prova Prática para o cargo: 206 – Motorista de Veículo Municipal, os seguintes critérios:

FALTA GRAVISSIMA – 04 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:	FALTA GRAVE – 03 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:	FALTA MÉDIA – 02 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:	FALTA LEVE – 01 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:
<ul style="list-style-type: none"> • Entrar na via preferencial sem o devido cuidado. • Não parar na placa pare. • Avançar farol vermelho. • Invadir a faixa da contramão de direção. • Não respeitar a preferência do pedestre. • Subir na calçada destinada a pedestre. • Encostar uma das rodas na guia. • Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles. • Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem. • Estacionar o veículo longe da guia em 50 cm. • Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança. • Movimentar o veículo com a porta aberta. • Necessitar de correção prática ou verbal do examinador. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores. • Movimentar o veículo com o freio de mão acionado. • Não manter distância de segurança dos demais veículos. • Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco. • Deixar motor do veículo desligar antes do término da prova (deixar morrer). • Não sair em primeira marcha. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não fazer a sinalização devida (setas). • Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante. • Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento. • Engrenar as marchas de maneira incorreta. • Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio. • Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Usar a buzina sem justa razão. • Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel. • Não verificar pneus, água e óleo. • Não saber ler corretamente o manômetro. • Não verificar a parte elétrica (seta, luz de freio, farol, etc.) • Não saber ligar o veículo. • Não saber onde soltar freio de mão.

11.5.1. Será considerado **NÃO APTO** ao cargo 206 – Motorista de Veículo Municipal o candidato que somar pontuação **igual ou superior a 04 (quatro)**.

11.6. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório.

11.7. Será considerado, na avaliação da Prova Prática para os cargos: 207 – Operador de Máquina Rodoviária, 208 – Pedreiro, 209 – Pintor e 311 – Mecânico de Frota Municipal, os seguintes aspectos:

11.7.1. O candidato deverá desenvolver uma ou mais atividades relacionadas ao cargo-função, em conformidade a descrição apontada no Anexo I.

11.7.2. A Prova Prática terá sua avaliação composta por quatro itens:

- a) Iniciativa e Apresentação;
- b) Manuseio e conhecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e EPI's;
- c) Habilidade e atenção na execução da tarefa;
- d) Produto final resultante da tarefa.

11.7.3. Para cada um dos itens descritos no subitem 11.5., haverá uma escala de conceitos onde cada um representará uma pontuação específica, conforme segue:

- a) Insatisfatório = 0 (zero) pontos
- b) Regular = 5 (cinco) pontos
- c) Bom = 15 (quinze) pontos
- d) Ótimo = 25 (vinte e cinco) pontos

11.8. As provas práticas para os cargos: **207 – Operador de Máquina Rodoviária, 208 – Pedreiro, 209 – Pintor e 311 – Mecânico de Frota Municipal** terão pontuação total de **100 (cem) pontos**.

10.8.1. Será considerado APTO aos cargos: **207 – Operador de Máquina Rodoviária, 208 – Pedreiro, 209 – Pintor e 311 – Mecânico da Frota Municipal** o candidato que, ao final da prova prática, obtiver no mínimo **50 (cinquenta) pontos** no conjunto da prova.

11.9. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório

11.10. O candidato considerado NÃO APTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.11. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

11.12. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo em 05 de julho de 2019**.

11.13. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e habilitados para realização da Prova Prática serão convocados para realizar esta fase e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

11.14. Informações adicionais sobre a aplicação da prova prática serão divulgadas por

ocasião da publicação do Edital de Convocação.

12. DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA – ELIMINATÓRIA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL (FEMININO E MASCULINO) – 1ª FASE

12.1. A Avaliação de Aptidão Física será realizada na cidade de São Manuel/SP, na data prevista de **30 de junho de 2019**, em locais e horários a serem comunicados através de Edital de Convocação para a Avaliação de Aptidão Física disponibilizado da Internet nos endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, a partir do dia **18 de junho de 2019**.

12.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

12.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 12.1., deste Capítulo.

12.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

12.2. Para a realização da Avaliação de Aptidão Física serão convocados todos os candidatos aprovados na prova objetiva, observando a ordem de classificação provisória de acordo com a quantidade abaixo especificada (incluindo também os empatados na última posição):

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE A SER AFERIDA
309	Guarda Municipal (Feminino)	40
310	Guarda Municipal (Masculino)	40

12.3. A Avaliação de Aptidão Física objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do cargo. O candidato convocado para a Avaliação de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), especificando que o candidato deve: "**ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO**".

12.3.1. O candidato que não apresentar o atestado de acordo com as informações constantes no item 12.3 acima, não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) _____,
DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____, ENCONTRA-SE
APTO À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO, ESTANDO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE
SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA DO CONCURSO
PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL.

DATA: (máximo 5 dias de antecedência da data da prova)

ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O Nº CRM

12.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para a realização da Avaliação de Aptidão Física, munido de documento oficial de identidade, no seu original, roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis.

12.5. O aquecimento e preparação para a prova é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

12.6. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser adiada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, a transferência para nova data, estipulada e divulgada.

12.7. A Avaliação de Aptidão Física será avaliada na escala de 0 (zero) a 400 (quatrocentos) pontos.

12.8. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 201 (duzentos e um) pontos na nota da Avaliação de Aptidão Física, estando o mesmo apto para a avaliação das demais etapas do concurso.

12.9. A Avaliação de Aptidão Física terá caráter exclusivamente eliminatório não interferindo

na classificação do candidato.

12.10. O candidato será considerado apto ou inapto na Avaliação de Aptidão Física.

12.11. Será considerado inapto e estará automaticamente eliminado do Concurso o candidato que:

- a) não obtiver nota igual ou superior a 150 (cento e cinquenta);
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) no momento da Avaliação de Aptidão Física, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas etc.) que o impossibilite de realizar os exercícios.
- d) atestado não constando as especificações do edital;
- e) candidato não portando roupas adequadas para atividade física.

12.12. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

12.13. A Avaliação de Aptidão Física constará de exercícios físicos sob a supervisão e avaliação de uma Banca Examinadora constituída especificamente para esse fim.

12.13.1 Os exercícios físicos, conceitos e a pontuação exigida, nessa prova, serão os seguintes:

TABELA DE PONTUAÇÃO MASCULINA

TESTES				PONTOS
Flexão e extensão de cotovelo	Abdominal	Corrida 50m	Corrida 12 minutos (m)	
14	24	9"00	1900	10
16	26	8"75	2000	20
18	28	8"50	2100	30
20	30	8"25	2200	40
22	32	8"00	2300	50
24	34	7"75	2400	60
26	36	7"50	2500	70
28	38	7"25	2600	80
30	40	7"00	2700	90
32	42	6"75	2800	100

TABELA DE PONTUAÇÃO FEMININA

TESTES				PONTOS
Flexão e extensão de cotovelo	Abdominal	Corrida 50m	Corrida 12 minutos (m)	
16	18	10"25	1600	10
18	20	10"00	1700	20
20	22	9"75	1800	30
22	24	9"50	1900	40
24	26	9"25	2000	50
26	28	9"00	2100	60
28	30	8"75	2200	70
30	32	8"50	2300	80
32	34	8"25	2400	90
34	36	8"00	2500	100

CONCEITOS:

Até 200 pontos – INAPTO

De 201 a 400 pontos – APTO

12.14. Os exercícios serão realizados conforme a descrição a seguir:

12.14.1. **TESTE DE APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS) (MASCULINO):** O candidato deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores paralelos e voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento corporal entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador o candidato deverá flexionar os cotovelos até formar uma angulação mínima de 90 graus e aproximar o tórax a 10 centímetros do solo, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos. O resultado do teste será a quantidade de repetições corretas realizadas pelo avaliado no tempo de 01 (um) minuto.

12.14.2. **TESTE DE APOIO DE FRENTE NO SOLO, SOBRE O BANCO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS) – (FEMININO):** A candidata deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, pés unidos, mantendo alinhamento entre tronco, quadril e pernas; os joelhos devem estar apoiados próximos à borda do banco sueco de aproximadamente 36 (trinta e seis) cm de altura. Ao sinal do avaliador, a candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus e aproximar o tórax a 10 centímetros do solo, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos. O resultado do teste será a quantidade de repetições corretas realizadas pela avaliada no tempo de 01 (um) minuto.

12.14.3. **TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL:** O candidato adota a posição inicial em decúbito dorsal, com pernas completamente estendidas no prolongamento do corpo e as mãos tocando o solo acima da cabeça. Ao sinal do avaliador o candidato iniciará o teste, flexionando o tronco e quadril, simultaneamente com a flexão dos joelhos, adotando a posição sentada, mantendo os braços estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento dos cotovelos aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde qualquer parte dos membros superiores deverá encostar no solo acima da cabeça, estando os braços flexionados ou não, momento em que será anotada uma execução. Este

procedimento deve ser executado, repetidamente, tantas vezes quanto possível, no tempo limite de 60 (sessenta) segundos.

12.14.4. **TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS:** O teste será realizado em terreno plano, onde deverá haver a demarcação das linhas de largada e de chegada, compreendendo a distância de 50 (cinquenta) metros entre elas. O candidato posiciona-se inicialmente atrás da linha de largada, adotando um afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente o mais próximo possível da referida linha. Ao sinal do avaliador o candidato parte em máxima velocidade, objetivando cruzar a linha de chegada no menor tempo possível, que será anotado pelo cronometrista, com precisão em centésimos de segundo, que estará sobre a linha de chegada.

12.14.5. **TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:** O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 50 em 50 (cinquenta) metros. O candidato se posicionará atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste.

12.15. Todos os exercícios descritos serão demonstrados antes de seu início pelo Avaliador.

13. DA INSPEÇÃO MÉDICA, DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ELIMINATÓRIA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL (FEMININO E MASCULINO)

13.1. O candidato para o cargo de Guarda Civil Municipal, aprovado na Avaliação de Aptidão Física, conforme o Capítulo 12., deste Edital, observada a ordem de classificação, será submetido à Inspeção Médica, à Investigação Social e à Avaliação Psicológica, nessa ordem.

13.2. A Inspeção Médica, a Investigação Social e Avaliação Psicológica serão realizadas em local a ser definido pela Comissão realizadora do Concurso e o candidato, será convocado, oportunamente, por meio de Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do

candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

13.3. As informações sobre data(s), horário(s) e local(is) para a Inspeção Médica, Investigação Social e Avaliação Psicológica serão divulgadas, conforme estabelecido no item anterior.

13.4. A inspeção médica terá caráter eliminatório e visa à aferição das condições gerais de saúde do candidato(a), por meio de exames clínicos, laboratoriais, de acuidade visual e auditiva, apresentados pelos candidatos e realizados às suas expensas, em vista das atribuições do cargo Guarda Civil Municipal.

13.5. A inspeção médica será realizada por junta médica composta por especialistas, que concluirá quanto à aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo, a qual deverá consignar, objetivamente, os dados observados em ficha médica.

13.6. A realização de exames complementares, além dos exigidos neste Edital, poderá ser solicitado ao candidato, a critério clínico, que deverão também ser realizados às expensas do candidato.

13.7. O candidato poderá ser encaminhado, se necessário, para avaliação de outro especialista, para conclusão do exame médico, a critério clínico.

13.8. Se da análise do exame clínico e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se essa alteração é:

- a) compatível ou não com o cargo pretendido;
- b) potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- c) capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- d) potencialmente incapacitante a curto prazo.

13.9. Os exames médicos a serem apresentados, bem como as condições de apresentação, serão estabelecidos oportunamente, por meio do Edital de Convocação.

13.10. O candidato considerado inapto no exame médico estará eliminado do concurso, assim como o candidato que não apresentar ou realizar os exames médicos complementares solicitados.

13.11. Para a Investigação Social os candidatos deverão proceder à entrega de:

a) um questionário de informações confidenciais para o controle de dados pessoais (fornecido pela Prefeitura Municipal de São Manuel); e assinatura em termo (fornecido pela Prefeitura Municipal de São Manuel) autorizando a realização de investigação social, de caráter sigiloso, pela Guarda Civil Municipal.

b) comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos, conforme Lei Federal nº 10.826/03.

13.11.1. A investigação social, mencionada na alínea "a" do item anterior, deste Capítulo, irá considerar os antecedentes criminais, sociais e familiares do aluno, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral.

13.11.1.1. A Investigação Social será realizada pela Comissão realizadora do Concurso, devendo está valer-se de todos os meios legais existentes para obtenção das informações necessárias.

13.11.1.2. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição desta pesquisa.

13.11.1.3. O candidato contraindicado na investigação social será desclassificado e eliminado do concurso, assim como o candidato que não apresentar os documentos complementares solicitados.

13.12. A Avaliação Psicológica ao qual o candidato será submetido, obedecerá aos critérios exigidos pela Polícia Federal nos moldes da Lei Federal nº 10.826/03, e será de caráter eliminatório.

13.12.1. Os critérios para o candidato ser considerado apto na avaliação psicológica, bem como a data de realização da avaliação, serão definidos e divulgados oportunamente pela Comissão realizadora do Concurso.

13.13. A realização da inspeção médica, investigação social e avaliação psicológica é de total responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**, sendo administrada pelo **Instituto Nosso Rumo**.

14. DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

14.1. O candidato para o cargo de Guarda Civil Municipal, considerado apto na Inspeção Médica, na Investigação Social e na Avaliação Psicológica, conforme o Capítulo 12., deste Edital, observada a ordem de classificação, em número equivalente às vagas disponíveis acrescido do percentual 50 (cinquenta) por cento destas, será matriculado para o Curso de Formação Técnico Profissional, onde se verificará sua aptidão para a função.

14.1.1. O candidato participará do Curso de Formação na condição de aluno, conforme disposto na Lei nº 3595 de 21 de setembro 2012.

14.1.2. Sendo, o candidato, um funcionário ou servidor municipal da Prefeitura Municipal de São Manuel, o candidato matriculado ficará afastado do seu cargo, até o término do curso de formação, sem prejuízo do vencimento ou salário e demais vantagens, contando-lhe o tempo de serviço para todos os efeitos legais.

14.1.2.1. É facultado ao funcionário ou servidor, durante o afastamento previsto no item anterior, optar pela remuneração de seu cargo ou função ou pela correspondente ajuda de custo prevista em Lei, não podendo ocorrer a acumulação de vencimentos.

14.2. O Curso de Formação será realizado em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de São Manuel e o candidato, será convocado, oportunamente, por meio de Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

14.3. As informações sobre data(s), horário(s) e local(is) para a matrícula desse Curso serão divulgadas, conforme estabelecido no item anterior.

14.4. O Curso de Formação terá um total de, no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas.

14.5. No ato da matrícula para o Curso de Formação, o aluno receberá cópia do programa completo desse Curso, que será estabelecido pela Guarda Civil Municipal de São Manuel.

14.6. No Curso de Formação, os alunos deverão cumprir, rigorosamente, o horário estabelecido no Programa.

14.7. Os alunos do Curso de Formação terão sua matrícula cancelada, serão dispensados do Curso e desligados da corporação quando:

- a) não atingir o mínimo de frequência estabelecida para o Curso; ou
- b) não revelar aproveitamento no Curso; ou
- c) não tiver conduta irrepreensível na vida pública e privada (investigação social); ou
- d) não atingir a capacitação física e psíquica necessárias para o cargo.

14.8. Os critérios para o aluno ser considerado apto no Curso de Formação serão definidos e divulgados oportunamente pela Comissão realizadora do Concurso.

14.9. Terminado o Curso, serão expedidos certificados de aproveitamento aos aprovados, que serão considerados habilitados no concurso a ser homologado pelo Prefeito Municipal, expedindo-se a classificação final.

14.10. O caráter do Curso de Formação será eliminatório e classificatório.

14.11. O aluno que, durante o curso, cometer transgressão disciplinar punível com suspensão, será imediatamente desclassificado e eliminado do concurso.

14.12. O aluno, considerado inapto ao final do Curso de Formação, será eliminado do concurso.

14.13. A realização do Curso de Formação Inicial para Guarda Municipal Civil é de total responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Manuel.

14.14. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da matrícula para o Curso de Formação, nem para as atividades a serem desempenhadas no seu transcorrer.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

15.1. A Nota Final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescida da nota de Avaliação de Títulos (quando houver), **Prova Escrita (quando houver)** e Curso de Formação (quando houver).

15.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente baseada na Nota Final, e sua classificação será distribuída por meio de listas, de acordo com o cargo escolhido.

15.3. Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos habilitados no certame — e uma específica, para os candidatos com necessidades especiais.

15.4. O resultado provisório do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, e caberá recurso nos termos do **Capítulo 15. DOS RECURSOS**, deste Edital.

15.5. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não sendo aceitos recursos posteriores.

15.6. A lista de Classificação Final será divulgada no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** e publicada no Diário Oficial do Município de São Manuel.

15.6.1. O resultado geral final do Concurso poderá ser consultado no site do **Instituto Nosso Rumo**, conforme o item acima, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação.

15.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

15.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição deste Concurso Público, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03, considerando a data de aplicação da prova objetiva;

15.7.2. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Específicos (quando houver);

15.7.3. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;

15.7.4. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação (quando houver);

15.7.5. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Matemática;

15.7.6. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Noções de Informática (quando houver);

15.7.7. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Gerais (quando houver);

15.7.8. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Políticas de Saúde (quando houver);

15.7.9. Obtiver maior número de pontos na Avaliação de Títulos (quando houver);

15.7.10. Obtiver maior número de pontos no Curso de Formação (quando houver);

15.7.10. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

15.7.11. Sorteio.

15.8. Será realizado sorteio público para os candidatos que continuarem empatados na Nota Final, mesmo após aplicados todos os critérios de desempate previstos neste Edital, no item 15.7 e seus subitens. O sorteio público terá o seguinte regramento:

15.8.1 Todos os candidatos com notas finais iguais, e que as notas persistam empatadas nos componentes, serão agrupados e receberão uma numeração para participação no sorteio. A numeração será feita em ordem crescente: iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados. A ordem de numeração será dada por rigorosa ordem do número de inscrição. Os candidatos poderão consultar a lista no site do **Instituto Nosso Rumo**;

15.8.2. Todo o processo do sorteio de desempate será gravado, não sendo necessária a presença dos candidatos envolvidos;

15.8.3. Em um recipiente, será colocada a numeração de todos os candidatos empatados, e o sorteio será feito com a retirada de um número de cada vez, de maneira aleatória;

15.8.4. A sequência sorteada será a ordem de desempate dos candidatos, determinando sua Classificação Final no referido Concurso Público;

15.8.5. Ao final do processo, será redigida uma ata referente ao sorteio público, que deverá ser assinada por todos os envolvidos.

15.9. A classificação alcançada neste Concurso Público não garante aos candidatos direito à nomeação para o cargo nem à escolha do local de trabalho, cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**, o direito de empregar os candidatos aprovados de acordo com sua necessidade, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos classificados, desde que respeitada a ordem de classificação.

16. DOS RECURSOS

16.1. Serão admitidos recursos nas seguintes situações: divulgação o resultado das inscrições efetivadas; divulgação das inscrições reservadas às pessoas com necessidades especiais; divulgação das solicitações de condições especiais para a realização da prova; indeferimento das inscrição com solicitação de isenção, divulgação dos gabaritos provisórios; divulgação dos resultados provisórios referentes à Avaliação de Títulos; resultado provisório da Prova Objetiva; resultado provisório da Prova Prática.

16.2. O candidato poderá recorrer em quaisquer das situações supracitadas por meio do endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**.

16.2.1. Para entrar com recurso, conforme disposto no item 16.2., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, na aba "Área do Candidato", digitar o número de seu CPF e sua senha de acesso. Na aba "Meus Concursos", deverá selecionar o certame desejado e clicar no link "Recursos", quando então deverá seguir as instruções dispostas no site;

16.2.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **2 (dois) dias** úteis, contados a partir da:

16.2.2.1. Divulgação do resultado das solicitações de isenção do valor da inscrição;

16.2.2.2. Divulgação das inscrições efetivadas;

16.2.2.3. Divulgação das inscrições reservadas às pessoas com necessidades especiais;

16.2.2.4. Divulgação das solicitações de condições especiais para a realização das provas;

16.2.2.5. Divulgação dos gabaritos provisórios;

16.2.2.6. Divulgação da lista de resultado provisório contendo a nota da Prova Objetiva;

16.2.2.7. Divulgação da lista de resultado provisório contendo a nota da Prova Prática;

16.2.2.8. Divulgação da lista de resultado provisório contendo a nota da Avaliação de Títulos.

16.3. Os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

16.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 15.2.2 e seus subitens.

16.5. A interposição dos recursos não obstará o andamento regular do cronograma do Concurso Público.

16.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 12.2., deste capítulo.

16.7. Caso haja procedência do recurso, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, se houver alternativa condizente.

16.7.1. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;

16.7.2. Na eventual troca de alternativa de uma questão, esta será pontuada em conformidade à nova alternativa informada através do gabarito final/oficial.

16.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

16.8.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item acima.

16.9. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados nas seguintes condições:

16.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

16.9.2. Fora do prazo estabelecido;

16.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente;

16.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos;

16.9.5. Contra terceiros;

16.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora;

16.9.7. Sem fundamentação lógica e que não corresponda à questão recursada;

16.9.8. Por meio da imprensa e/ou de redes sociais;

16.10. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.

16.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

17. DA CONVOCAÇÃO

17.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do **Concurso Público**.

17.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do **Concurso Público**.

17.3. Os candidatos que vierem a ser convocados para nomeação na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** serão contratados conforme Regime Estatutário.

17.4. Por ocasião da convocação os candidatos deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos mínimos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

17.4.1. A convocação será publicada no Diário Oficial do município de São Manuel e através de telegrama o candidato deverá se apresentar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** no prazo estabelecido;

17.4.2. A Prefeitura não se responsabiliza por Telegramas não entregue ao candidato.

17.5. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos discriminados a seguir:

17.6. Documentos necessários para nomeação:

- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- ✓ Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- ✓ Inscrição no PIS/PASEP;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Comprovantes de escolaridade;
- ✓ Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.);
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos;
- ✓ Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- ✓ Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade;
- ✓ Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- ✓ Certidão Negativa (Civil e Criminal), emitida na jurisdição do Estado em questão;
- ✓ Declaração Negativa de acúmulo de emprego público;
- ✓ Atestado de antecedentes criminais.
- ✓ CPF dos dependentes

- ✓ Grau de Escolaridade dos dependentes
- ✓ CNH do candidato
- ✓ Declaração de Bens Patrimoniais (Lei Municipal 3128/2007)

17.6.1. Será impedido de nomeação candidato que não apresentar a documentação exigida para o cargo pretendido;

17.6.2. Estando a documentação em conformidade com o exigido, o candidato será encaminhado para a realização de exames médicos admissionais e agendamento de exame clínico, devendo retirar as guias de exames laboratoriais e outros específicos – se for o caso, para o cargo pretendido;

17.6.3. Será automaticamente desclassificado o candidato que não retirar as guias médicas para realização de exames médicos admissionais e/ou deixar de comparecer a qualquer dos exames médicos – quer sejam laboratoriais, específicos ou clínico – em dia, horário e local agendados;

17.6.4. É requisito para a nomeação, o candidato ser avaliado como “apto” nos exames admissionais;

17.6.5. Será impedido de nomeação o candidato que for avaliado como “inapto” nos exames admissionais.

17.7. As decisões dadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** pela habilitação ou não das condições de saúde do candidato são de caráter eliminatório para efeito de nomeação e são soberanas, não cabendo qualquer recurso ou pedido de revisão.

17.8. Estando “apto” nos exames admissionais, o candidato será nomeado e serão agendadas as datas de nomeação e início de exercício.

17.9. Será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público o candidato que:

17.9.1. Não comparecer ao ato de convocação para fins de nomeação do cargo em dia, horário e local agendados;

17.9.2. Não iniciar exercício do cargo em dia, horário e local estabelecidos;

17.9.3. Os candidatos a partir do início de exercício cumprirão período de estágio probatório, conforme disposto no Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e Decreto n.º. 11.471 de 26 de setembro de 2018;

17.9.4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

17.9.5. Não aceitar as condições estabelecidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** para o exercício do cargo;

17.9.6. Omitir dados relevantes que impeçam sua nomeação ao serviço público, ainda que constatados posteriormente ao ato de seu início de exercício;

17.9.7. Não comprovar na data da nomeação os requisitos estabelecidos neste Edital;

17.9.8. Não serão nomeados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** ex-servidores dispensados por justa causa ou demitidos a bem do serviço público, independentemente de aprovação/classificação;

17.9.9. No ato de sua convocação, o candidato deverá declarar, sob as penas da Lei, se é ou se já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado.

17.10. Caso haja necessidade, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** poderá solicitar documentos complementares.

17.11. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exame médico.

17.11.1. As decisões do Serviço Médico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso;

17.11.2. Em caso de ausência no exame médico, o candidato será eliminado do Concurso Público.

17.12. Não serão aceitos, no ato da convocação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

17.12.1. O candidato que não comparecer à convocação de chamamento para aceitação de vaga no local e horário determinado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**, será considerado como desistente a vaga que concorreu.

17.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**.

17.14. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e que não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O Instituto Nosso Rumo se responsabiliza pela divulgação de todas as fases do presente certame até o resultado final, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, as demais etapas após a divulgação do resultado final são de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de São Manuel**.

18.2. Serão publicados no *Diário Oficial de São Manuel* apenas o resultado final do Certame somente dos candidatos que lograrem classificação. **Portanto, não serão publicados resultados provisórios, sendo estes de divulgação exclusiva no site www.nossorumo.org.br**, na área restrita do candidato, e o acesso será permitido apenas por meio do número do CPF e senha. Após a divulgação do resultado final é de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações que serão realizadas pela **Prefeitura Municipal de São Manuel**.

18.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Município de São Manuel.

18.4. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** e o **Instituto Nosso Rumo** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

18.5. A aprovação no Concurso Público não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

18.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da convocação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

18.7. Caberá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo ou a critério da Administração.

18.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município de São Manuel.

18.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Nosso Rumo**, situado à Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5 – Vila Mariana – São Paulo/SP, CEP 04119-010, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**, situado à Rua Dr. Julio de Faria, 518 – Centro – São Manuel/SP, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto).

18.10. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

18.11. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** e o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

18.11.1. Endereço não atualizado;

18.11.2. Endereço de difícil acesso;

18.11.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

18.11.4. Correspondência recebida por terceiros.

18.12. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** e o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

18.13. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

18.14. A legislação indicada no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

18.15. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam, com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame, a relação de parentesco definida e prevista nos artigos nº 1591 a nº 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

18.16. A realização do certame será feita sob responsabilidade do **Instituto Nosso Rumo**, havendo o envolvimento de recursos humanos da Administração Pública na realização e avaliação de algumas etapas do Concurso Público.

18.17. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** e pelo **Instituto Nosso Rumo**, no que tange à realização deste Concurso Público.

São Manuel, 21 de março de 2019.

RICARDO SALARO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente de Saneamento:

Realizar inspeções sanitárias;

Orientar o morador ou responsável pelo estabelecimento comercial de alimentos e medicamentos sobre o risco a saúde, decorrentes dos problemas sanitários;

Participar das atividades em educação sanitária colaborando quando determinado em atividade de vigilância epidemiológica;

Executar procedimentos em caráter fiscal que inclui as coletas de amostras de produtos/substância relacionado à saúde ou que tenha efeito sobre a mesma;

Executar outras tarefas correlatas ou afins determinadas pelo superior hierárquico.

Analista Contábil:

Realizar a escrituração contábil atendendo aos princípios das melhores práticas administrativo-contábeis, bem como da legislação vigente;

Controlar, executar trabalhos de análise contábil e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros de lançamento, assegurando a correta operação contábil da Entidade;

Elaborar balancetes e balanços orçamentários e patrimoniais, destacando e procedendo a ajustes contábeis, apresentando resultados parciais ou totais da situação economia e financeira da Entidade;

Elaborar, controlar a execução de demonstrações financeiras dirigidas aos órgãos controladores e reguladores da administração pública, tais como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Ministério da Previdência Social, certificando-se da sua consistência e correção;

Proceder à classificação e avaliação de créditos e débitos, analisando a sua natureza, fazendo o respectivo lançamento contábil, apropriando os saldos correspondentes;

Implementar controles e procedimentos contábeis que venham a permitir transparência e disponibilidade das informações contábeis para a Auditoria Interna e Externa;

Executar outras tarefas correlatas ou afins determinadas pelo superior hierárquico.

Assistente Social:

Planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de serviço social junto a indivíduos, grupos e comunidades, identificando e analisando os problemas e necessidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social;

Executar outras tarefas correlatas ou afins determinadas pelo superior hierárquico.

Auditor do Sistema Único de Saúde (SUS):

Na Gerência de Credenciamento, Contratos e Prestação de Serviços:

Organizar, contratualmente, a relação entre o Sistema Único de Saúde e os prestadores, próprios ou contratados;

Cadastrar e manter atualizado as unidades públicas e privadas de saúde;

Revisar e atualizar os contratos entre as unidades públicas e privadas de saúde e a Secretaria de Estado da Saúde;

Estabelecer patamares contratuais das unidades públicas de saúde com o Sistema de Saúde Suplementar;

Elaborar e propor normas necessárias à consecução das atividades afeta aos serviços.

Na Gerência de Regulação da Assistência:

Estabelecer as normas para o funcionamento e cadastramento dos serviços e sistemas de saúde;

Estabelecer indicadores de avaliação de desempenho das ações, serviços e sistemas de saúde e estabelecer os mecanismos para a identificação da procedência dos usuários dos serviços de saúde;

Identificar pontos de desajuste sistemático entre a pactuação efetuada e a demanda efetiva dos usuários e acompanhar a atuação dos planos, convênios e contratos de prestação de serviços em conjunto com as demais áreas desta Secretaria, visando a correção dos desvios assistenciais e financeiros;

Estabelecer as normas e os mecanismos de ressarcimento ao Sistema único de Saúde, da assistência prestada aos usuários de planos e convênios privados de saúde;

Avaliar os resultados e o impacto das ações e serviços no perfil epidemiológico da população, propondo soluções para o seu desenvolvimento; e

Articular-se com os Complexos Reguladores, afim de normatizar o fluxo de informações necessárias à regulação da assistência.

Na Gerência de Controle e Avaliação:

Processar SIA e SIH e fazer os relatórios respectivos;

Atualizar o sistema SIA e SIH conforme portarias e instruções normativas;

Processar IR/INSS dos prestadores;

Distribuir o percentual de AIH's para os municípios;

Distribuir as APAC's aos gestores; e

Processar CIH e orientar prestadores e gestores sobre processamento SIA/SIH/APAC.

Na Gerência de Auditoria:

Atender demandas procedentes do Ministério da Saúde, Ministério Público, Diretorias da SES;

Proceder a procura direta de usuários e outros, no tocante a auditorias e vistorias;

Auditar a aplicação dos recursos federais e estaduais repassados aos municípios, bem como o cumprimento da contrapartida municipal para a área da saúde;

Acompanhar a realização de ações e serviços previstos nos Planos Municipais de Saúde quando da realização de auditorias;

Auditar os sistemas municipais de saúde;

Oferecer subsídios para atuação dos serviços municipais de auditoria;

Auditar procedimentos técnicos, científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do SUS, por meio da realização de auditorias analíticas, operativas, de gestão e especiais;

Participar de medidas de cooperação técnica entre os órgãos que compõem o Sistema Nacional de Auditoria;

Acompanhar a qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população;

Fornecer relatórios e pareceres para a Vigilância Sanitária Estadual;

Realizar vistorias em conjunto com a Vigilância Sanitária Estadual, com vistas a credenciamentos e acompanhamento;

Prestar informações ao Ministério Público e Conselhos de Profissionais de Saúde, através do envio de processos de auditoria, nos quais sejam detectadas distorções passíveis de medidas específicas daqueles órgãos;

Promover a integração dos procedimentos de auditoria com as Gerências de Regulação, Controle e Avaliação e Credenciamentos, Convênios e Contratos;

Disponibilizar relatórios da Gerência de Auditoria, mensais e extraordinariamente quando se fizer necessário, para a CIB, CES e Gabinete do Secretário;
Encaminhar resultados das auditorias aos prestadores com medidas de correção e acompanhar o seu cumprimento;
Orientar as unidades de saúde no sentido de dirimir dúvidas e harmonizar procedimentos;
Investigar distorções constatadas por outros setores, propondo medidas corretivas;
Elaborar normas e rotinas necessárias à realização das atividades pertinentes aos serviços; e
Instruir processos e articular com as equipes de Controle, Avaliação e Auditoria Regionais, a realização das atividades de auditoria. Executar atividades afins.

Auxiliar de Farmácia:

Realizar atendimentos, orientações e dispensação de medicamentos aos clientes da farmácia (pacientes/unidades de saúde);
Organizar e controlar estoques de produtos farmacêuticos (quantidade, validade e dispensação) seguindo procedimentos estabelecidos;
Executar outras tarefas correlatas ou afins determinadas pelo superior hierárquico.

Auxiliar de Laboratório:

Classificar, ordenar, fracionar e distribuir amostras para análise;
Auxiliar na realização de várias tarefas de laboratório;
Selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão;
Utilizar recursos de informática;
Executar outras tarefas correlatas ou afins determinadas pelo superior hierárquico. Auxiliar na limpeza e esterilização dos equipamentos e bancadas de trabalho;
Auxiliar na execução dos serviços de laboratório, através da preparação dos materiais;
Receber, preparar e distribuir materiais destinados às atividades do laboratório e para análise;
Efetuar o tratamento e o controle da água de reservatórios e dos equipamentos de purificação, utilizando técnicas adequadas;
Participar de reuniões, cursos e treinamentos;
Atender e cadastrar pacientes;
Fazer colheitas de amostras e outros materiais, utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exames dessas substâncias;
Efetuar registros das coletas realizadas.

Auxiliar de Saúde Bucal (ASB):

Garantir a prestação qualitativa dos serviços relativos às atividades do Programa de Saúde Bucal, realizando funções auxiliares sob supervisão do cirurgião dentista;
Participar de atividades multidisciplinares coordenadas por outros programas (criança, mulher, adulto e mental);
Realizar atividades em conjunto com a Equipe de Saúde Bucal no contexto da Equipe de Saúde das Unidades Básicas de Saúde;
Participar na aplicação de medidas preventivas e no desenvolvimento de atividades educativas em creches, escolas de educação básica, e outros espaços coletivos;
Participar de atividades em grupo (bebês, crianças, adultos) para educação e prevenção em Saúde Bucal;
Participar na prestação de assistência odontológica, instrumentando o cirurgião dentista e manipulando materiais odontológicos;

Registrar dados e informações de acordo com as definições do programa;
Manter os arquivos e fichários;
Preparar o paciente para o atendimento;
Participar de levantamentos Epidemiológicos;
Auxiliar na conservação e manutenção da clínica e na conferência periódica dos materiais e equipamentos, tendo em vista seu bom funcionamento;
Organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho;
Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Auxiliar de Serviços Diversos (masculino):

Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura;
Executar eventuais mandados, fazer chá ou café assim como servi-los, servir águas e tarefas correlatas;
Carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos;
Executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico, certos conhecimentos e habilidades elementares;
Efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial;
Varrer as vias e logradouros públicos;
Recolher o lixo de mercado público e feiras livres;
Executar tarefas de limpeza em geral, inclusive com remoção de entulhos, carregar e descarregar veículos de transporte de lixo;
Limpar terrenos, limpar e conservar galerias, esgotos e canais;
Incinerar lixo;
Efetuar demolição de construção irregulares e remover material e sobras de construções jogados em vias públicas;
Auxiliar na construção de andaimes, palanques e outros;
Executar tarefas braçais como: abrir valas, tapar buracos, capinar, roçar, quebrar pedras, limpar ralos, auxiliar na pintura de sinalizações, auxiliar no plantio, adubagem e poda, operar máquinas manuais e bater estacas, trabalhar com emulsão asfáltica, preparar argamassa e concreto, executar limpeza de conservação e limpeza de cemitério, realizar limpeza e conservação em dependências escolares;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Auxiliar de Serviços Diversos (feminino):

Realizar serviços de limpeza e conservação nos diversos setores/departamentos onde funcionam as unidades da Prefeitura;
Executar eventuais mandados, fazer chá ou café assim como servi-los, servir água e efetuar outras tarefas correlatas,
Executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico moderado;
Manter os móveis e utensílios de escritório ou similares sempre limpos;
Realizar serviços de limpeza e conservação em escolas/creches municipais;
Varrer as vias e logradouros públicos;
Auxiliar na elaboração da merenda escolar assim como ajudar a servir;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Bibliotecário:

Planejar, implementar e gerenciar sistemas de informação, além de preservar os suportes (mídias) para que resistam ao tempo e ao uso;
Analisar, sintetizar e organizar livros, revistas, documentos, fotos, filmes e vídeos;
Orientar sua busca e seleção;
Catalogar e guardar as informações;
Organizar e dirigir bibliotecas;
Treinar e distribuir tarefas aos funcionários do setor;
Elaborar a programação anual de atividades e eventos relativos ao setor, submetendo-os ao superior imediato;
Elaborar gráficos de frequência; lista de compras e reposição de livros e materiais de consumo;
Divulgar listas de novas aquisições;
Comparecer às reuniões periódicas e extraordinárias;
Controlar, diariamente, os registros de saídas dos livros;
Apresentar relatórios mensal e anual das atividades;
Propagar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Contador:

Participar da Preparação e elaboração do Orçamento Público e as Leis do Plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, dentro do prazo antecipado e estabelecido pela Administração;
Registrar e escriturar sistemática e diariamente todas as receitas e despesas do Município;
Realizar, acompanhar, revisar e corrigir todos os atos relativos aos estágios da receita: Previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento;
Controlar e registrar a dívida ativa e auxiliar na sua recuperação;
Verificar a possibilidade de renúncia de receita e elaborar estimativas de impacto orçamentário-financeiro;
Classificar e registrar as despesas conforme plano de contas orçamentário;
Registrar, controlar e corrigir os atos de atendimento das condições para a realização das despesas em todos os estágios de: Fixação, Programação, Licitação, Empenho, Liquidação, Suprimento, Pagamento;
Realizar, revisar e controlar a execução Orçamentária;
Registrar, controlar e acompanhar a receita arrecadada, as metas de arrecadação, o cronograma de execução mensal de desembolso, a programação financeira, o fluxo de caixa a limitação de empenho;
Registrar, controlar e zelar para o atendimento dos Limites constitucionais e legais de gasto com pessoal,
Serviços de terceiros, saúde, fundos, assistência social, educação, dívida pública, alienação de bens, e da Câmara Municipal;
Preparar, organizar a realização das audiências públicas, a prestação de contas, publicidade das contas públicas, com a máxima antecedência possível em relação aos seus prazos;
Preparar e executar a publicação, antecipadamente aos prazos, dos instrumentos e documentos exigidos pela legislação;

Organizar e executar, antecipadamente aos prazos, todos os procedimentos de registros e lançamentos de dados nos Sistemas de Informações do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização interna ou externa;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Dentista:

Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos;

Desenvolver atividades de saúde bucal, visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva no âmbito municipal;

Realizar atenção odontológica à população, evidenciando o autocuidado e a vigilância à saúde;

Participar dos processos de planejamento, programação e pactuação de metas de interesse do Programa Saúde Bucal;

Atender, orientar e executar tratamento odontológico;

Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais;

Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais;

Orientar e executar atividades de urgências odontológicas;

Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Prestar assistência odontológica, com enfoque nos fatores de risco, por ciclo de vida, com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação;

Prestar socorro de urgência, quando necessário;

Propor e participar de campanhas e cursos de profilaxia de cárie biônica ou outra deficiência ou moléstias;

Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais;

Orientar e executar atividades de urgências odontológicas;

Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Eletricista de Autos:

Prestar serviços elétricos nos veículos da frota municipal;

Fazer manutenções corretivas e preventivas em todos estes veículos;

Realizar testes para comprovar a precisão do trabalho realizado;

Organizar, controlar e manter em ordem os equipamentos e instrumentos de trabalho;

Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;

Executar serviços emergenciais, fora do expediente, quando solicitados;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Eletricista de Manutenção de Iluminação Pública:

Planejamento, preparação, organização e realização das atividades de manutenção da iluminação pública do Município;

Substituição e instalação dos sistemas de iluminação pública do Município, observando as normas de saúde e segurança no trabalho, assim como as normas técnicas, padrões técnicos e especificações materiais da ABNT.

Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Enfermeiro:

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades de enfermagem;

Planejar e organizar o programa de vacinação;

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem;

Realizar os cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; P

Participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;

Realizar a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Diretoria Municipal de Saúde;

Coordenar e supervisionar ações educativas visando à melhoria de saúde da população;

Aplicar o processo de enfermagem individual e comunitário, executando a consulta de enfermagem;

Promover a vigilância à saúde, supervisionando a convocação de usuários com agravos, de acordo com a necessidade de saúde identificada e realizando ações educativas;

Buscar melhoria de qualidade na recepção e encaminhamento dos usuários;

Realizar e participar de pesquisa visando a melhoria de qualidade nos atendimentos prestados;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Engenheiro Civil:

Analisar a adequação dos projetos aos terrenos destinados para implantação, fiscalizar a execução supervisão e coordenação das equipes de servidores que atuam nos canteiros das obras pública municipal;

Elaboração de documentação e controle dos padrões produtivos das obras tais como inspeção da qualidade dos materiais, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre as medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra;

Administração dos cronogramas das obras;

Acompanhar obras de infraestrutura básica em loteamentos, com posterior expedição de T.V.O.;

Planejar, acompanhar orientar diariamente os serviços de manutenção, ampliação e construção, prestando assistência técnica nas obras, visando correta execução dos serviços;

Examinar periodicamente todos os edifícios, inspecionando o estado de conservação dos mesmos, coordenar e elaborar projetos de manutenção hidráulica, civil e telefonia e demais equipamentos;

Elaborar orçamentos e cronogramas de obras;

Elaborar cálculos estruturais;

Acompanhar e atualizar plano diretor, código de obras e lei de uso e parcelamento de solo;

Elaboração de laudos de avaliação para desapropriação e bens públicos;

Revisar e analisar os projetos de construção civil, do ponto de vista técnico-legal, enquadrando-os no Código de Obras;

Verificar a documentação para aprovação de projetos de construção civil;

Analisar os processos referentes a construção civil, de acordo com a ficha de análise do projeto, anotando as irregularidades existentes e solicitando as correções junto aos engenheiros responsáveis;

Orientar os munícipes quanto ao disposto no Código de Obras, no tocante a construção civil;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico

Engenheiro Eletricista:

Assessorar a diretoria quanto ao estudo de viabilidade técnico-econômica, assistência, direção de obra e serviço técnico;

Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, na elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade;

Gerência de contratos administrativos relativos à Especialidade,

Fiscalização de obra e serviço técnico,

Produção técnica e especializada,

Condução de trabalho técnico, assessoria e condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção, a fim de garantir os padrões de qualidade técnica em supervisão, coordenação:

Orientação técnica, estudo, planejamento, projeto e especificação em ações que abrangem as atividades referentes a materiais elétricos e eletrônicos, dispositivos e equipamentos eletrônicos em geral, sistemas de comunicação e de telecomunicações, sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico, bem como outros serviços de mesma natureza e grau de complexidade;

Responsabilidade técnica com expedição de devidas ART em obras públicas e ligações para eventos;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Engenheiro Agrônomo:

Supervisão, coordenação, planejamento e orientação técnica referente à engenharia rural, construções para fins rurais e suas instalações complementares;

Irrigações e drenagem para fins agrícolas, fitotécnica e zootécnica;

Melhoramento animal e vegetal, recursos naturais renováveis;

Ecologia agrometeorologia; defesa sanitária, química agrícola, alimentos, tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados);

Beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais;

Zimotécnica, agropecuária, edafologia, fertilizantes e corretivos;

Processo de cultura e utilização do solo;

Microbiologia agrícola, biometria, parques e jardins;

Mecanização agricultura, implementos agrícolas, nutrição animal, agrostologia, bromatologia e rações, economia rural;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Farmacêutico:

Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, pareceres, entre outros;

Efetuar fiscalização de farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e atuando se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;

Controlar entorpecentes e seus produtos equiparados, anotando sua distribuição em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, visando atender os dispositivos legais;

Participar de treinamento e campanhas educativas;

Planejar, coordenar, executar e supervisionar as ações farmacêuticas na Rede Básica de Saúde;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Fiscal de Lançadoria III:

Fazer cumprir a legislação tributária municipal, mediante: lavratura de auto de infração e a imposição de penalidade;

Informação de processo tributário administrativo;

Orientação ao sujeito passivo de obrigação tributária, assessória ou principal;

Coletar dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal;

Entrega de notificações, carnês de taxa de fiscalização e ISS;

Fiscalização, apuração e lançamento do ISS;

Fiscalização de estabelecimentos comerciais (inclusive em período noturno);

Abertura e encerramento de empresas;

Alimentação do sistema da Receita Federal através de Certificação Digital;

Fiscalização do ISS dentro do sistema da Receita Federal através do SEFISC;

Atendimento ao contribuinte;

Lançamento de débitos em dívida ativa;

Utilização do sistema de ISS online;

Fiscalização de vendedor ambulante de outros municípios, inclusive em finais de semana;

Verificação de observância da carga horária de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e outros regidos pela legislação própria;

Verificação do cumprimento de posturas municipais que controlam o comércio ambulante das feiras, mercados e outros;

Manter-se atualizado no conhecimento da legislação competente;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico

Fiscal de Obras:

Manter inspeção das vias e logradouros para constatação de existência de novas construções ou reformas de prédios;

Informar processos de construções, fazer intimações e notificações, preencher formulários e fazer o registro das ocorrências;

Manter-se atualizado na legislação sobre edificações em geral;

Suspender obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com projetos aprovados;

Verificar denúncias e fazer as notificações de construções clandestinas;

Efetuar medições para manter atualizado o cadastro imobiliário;

Efetuar notificações no que tange a conservação e manutenção dos passeios públicos;

Verificar o cumprimento da lei no que tange a conservação e limpeza dos terrenos com notificações e auto de infrações;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Fonoaudiólogo:

Emitir **laudo** fonoaudiólogo;

Emitir pareceres relacionados a comunicação oral e escrita, voz e audição;

Planejar elaborar, implantar e executar programas de educação e saúde relacionados a prevenção de voz e audição, solicitar exames e avaliações complementares a quaisquer profissionais na área da saúde, que auxiliem no diagnóstico e na evolução do tratamento fonoaudiólogo;

Realizar avaliação da linguagem individual para diagnóstico de comprometimento na linguagem ao nível de funções básicas;

Atendimento em grupo e individual para exercícios fonoaudiólogos específicos, orientação aos professores no trato com os escolares na sala de aula, atividade com crianças escolares e com distúrbios na comunicação oral;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Guarda Municipal (masculino):

Proteger os bens de uso comum do povo, os de uso pessoal, do dominicais, os bens e serviços de interesse público e eventos de relevante interesse público;

Prestar atendimento do público;

Zelar pelo sossego público;

Colaborar com os órgãos municipais de políticas sociais, com vistas a ações interdisciplinares e preventivas de segurança no Município;

Atuar como agente de autoridade de trânsito;

Atuar na segurança escolar pública;

Atuar na prevenção e defesa ambiental;

Colaborar nas atividades de defesa civil que lhe foram atribuídas, transitoriamente, em caráter de emergência;

Apoiar os serviços municipais afetos ao exercício de poder de polícia administrativa (apoio às polícias civil e militar);

Submeter-se ao Regimento Interno da Guarda Civil Municipal (Decreto nº 1395/90, artigo 11, incisos I a XXVII);

Operar rádios transmissores e sistemas de comunicação;

Dirigir viaturas (automóvel e motocicletas);

GEPAM (Patrulhamento Tático e Operacional);

ROPEM (Patrulhamento com motocicletas);

PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO (Viaturas Ostensivas);

PATRULHAMENTO ESCOLAR;

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (Bens Públicos Municipais);

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (Interno – Pessoal próprio);

PROJERO GCM NAS ESCOLAS (aulas de civismo a todo 4º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino);

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Guarda Municipal (feminino):

Proteger os bens de uso comum do povo, os de uso pessoal, do dominicais, os bens e serviços de interesse público e eventos de relevante interesse público;

Prestar atendimento do público;
Zelar pelo sossego público;
Colaborar com os órgãos municipais de políticas sociais, com vistas a ações interdisciplinares e preventivas de segurança no Município;
Atuar como agente de autoridade de trânsito;
Atuar na segurança escolar pública;
Atuar na prevenção e defesa ambiental;
Colaborar nas atividades de defesa civil que lhe foram atribuídas, transitoriamente, em caráter de emergência;
Apoiar os serviços municipais afetos ao exercício de poder de polícia administrativa (apoio às polícias civil e militar);
Submeter-se ao Regimento Interno da Guarda Civil Municipal (Decreto nº 1395/90, artigo 11, incisos I a XXVII);
Operar rádios transmissores e sistemas de comunicação;
Dirigir viaturas (automóvel e motocicletas);
GEPAM (Patrulhamento Tático e Operacional);
ROPEM (Patrulhamento com motocicletas);
PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO (Viaturas Ostensivas);
PATRULHAMENTO ESCOLAR;
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (Bens Públicos Municipais);
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (Interno – Pessoal próprio);
PROJERO GCM NAS ESCOLAS (aulas de civismo a todo 4º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino);
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Inspetor de Alunos de Escola Municipal:

Acompanhar os alunos na entrada e saída, zelando pela boa conduta e convivência harmoniosa, tanto no estabelecimento como nas imediações;
Orientar os alunos nos casos de desobediências, levando ao conhecimento da direção os casos de infração às normas disciplinares;
Atender os professores nas solicitações do material escolar e sobre fatos disciplinares ou de assistência a alunos;
Encaminhar à direção os alunos que chegam atrasados, bem como não permitir a saída de alunos do estabelecimento, antes de fim dos trabalhos escolares, sem a necessária autorização;
Cuidar da segurança das crianças, procurando evitar acidentes e socorrendo-as caso haja necessidade;
Auxiliar nos trabalhos curriculares e extracurriculares da Escola;
Dar conhecimento à direção de eventos ou situações que possam ser caracterizados como estranhos ao cotidiano escolar;
Participar das atividades de elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico da escola;
Fiscalizar e coibir sem violência o uso de drogas e armas no ambiente escolar;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Jardineiro:

Prestar serviços de jardinagem e horticultura;

Plantar sementes e mudas;

Preparar a terra, canteiros e arruamentos, de acordo com técnicas e orientações estabelecidas;

Tratar e manter os parques, jardins e hortas, renovando as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo à limpeza e poda das plantas segundo as épocas determinadas;

Aplicar produtos adequados e pulverizações;

Organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico

Mecânico da Frota Municipal:

Executar manutenção de automóveis, caminhões, máquinas rodoviárias e outros;

Examinar o veículo, inspecionando-o diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de prova, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento de viaturas;

Estudar o trabalho de reparação a ser realizado, valendo-se de desenhos, esboços e especificações técnicas ou de outras instruções, para planejar o roteiro de trabalho;

Fazer o desmonte e limpeza do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame;

Proceder à substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar-lhe as características funcionais;

Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freio, sistema de ignição, sistema alimentação de combustível, sistema de lubrificação e de arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados para recondicionar o veículo e assegurar seu funcionamento regular;

Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis, enviando, conforme o caso, as partes danificadas a oficiais especializadas para completar a manutenção do veículo;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Médico Clínico Geral:

Executar atividades profissionais da área da Saúde em postos de saúde e demais unidades de assistência à saúde da administração municipal, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos;

Desenvolver métodos e sistemas educativos e profiláticos visando diminuir a incidência de moléstias profissionais;

Executar atividades de vigilância à saúde;

Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde;

Participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas;

Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de gestão de pessoas;

Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade;

Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Médico do Trabalho:

Aplicar os conhecimentos de Medicina do Trabalho no ambiente de trabalho e a todos os seus componentes;

Detectar os riscos, de modo a minimizá-los até eliminá-los e, na persistência dos mesmos, ainda que reduzidos, determinar o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com a NR-6;

Responsabilizar-se, tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto na NR no que se refere às atividades executadas nas Secretarias;

Manter permanente entrosamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, estimulando-a como agente multiplicador no sentido preventivo e corretivo, estudando suas solicitações, procurando apoiá-la, treiná-la e atendê-la;

Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos servidores municipais no que se refere à prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, através de campanhas ou de programas de duração permanentes;

Analisar e registrar acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais ocorridas na Instituição, arquivando-os e possibilitando o acesso facilitado a essas informações;

Realizar os exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, registrando-os em ficha clínica individual que ficará arquivada no próprio serviço médico;

Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional por ocasião de admissão ao trabalho, bem como de demissão;

Realizar inspeção de saúde para efeitos de licenças, encaminhando do servidor ao INSS, quando celetista e ao RPPS, quando estatutário;

Colaborar nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas referentes a saúde do servidor;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Médico Ginecologista e Obstetra:

Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias;

Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade;

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamentos, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;

Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;

Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde;

Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, em postos de saúde e demais unidades de assistência à saúde da administração municipal, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos;

Desenvolver métodos e sistemas educativos e profiláticos visando diminuir a incidência de moléstias profissionais;

Executar atividades de vigilância à saúde;

Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde;

Participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas;

Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Médico Pediatra:

Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias;

Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade;

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamentos, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;

Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;

Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde;

Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, em postos de saúde e demais unidades de assistência à saúde da administração municipal, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos;

Desenvolver métodos e sistemas educativos e profiláticos visando diminuir a incidência de moléstias infantis;

Executar atividades de vigilância à saúde;

Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde;

Participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas;

Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade;

Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Médico Veterinário:

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária;

Realizar estudos e pesquisa, aplicando seu conhecimento;

Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de alimentos;

Fazer a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais em geral, bem como, a coordenação e supervisão de serviço de profilaxia de moléstia infectocontagiosa, conforme o dispositivo em lei, inclusive as zoonoses;

Realizar atividades educativas e orientativas sobre o controle de zoonoses;

Planejar e supervisionar campanha da vacinação antirrábica animal;

Planejar as campanhas de fomento e assistência técnica na área pecuária e saúde pública,

Efetuar o controle sanitário da produção animal e promover exames de alimentos para determinar o seu valor sanitário;

Prestar assistência médica veterinária e promover a saúde pública por meio da elaboração e execução de programas de vigilância sanitária e de controle e erradicação de zoonoses.
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Merendeira:

Receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios;
Preparar e servir as refeições, segundo as normas e as orientações específicas do setor competente da Diretoria Municipal da Educação;
Aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento de alimentos;
Organizar e controlar e depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando estoque e estado de conservação;
Lavar, enxugar e guardar utensílios;
Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
Participar dos planejamentos das atividades da Unidade Escolar sempre que solicitado pelo Diretor da escola;
Coordenar todas as atividades da Cozinha;
Orientar e supervisionar tarefas dos auxiliares de cozinha.
Fazer levantamento das necessidades da cozinha, opinando sobre compras, confecções de cardápios;
Orientar a conservação e limpeza dos equipamentos.
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Monitor de Alunos:

Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas;
Responsabilizar-se pelos alunos durante o deslocamento dos mesmos por meio de transporte escolar;
Cuidar ou auxiliar as crianças na higiene pessoal;
Auxiliar a criança na alimentação;
Servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem;
Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora, observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência;
Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida;
Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsável, quando se afastar ou ao final do período de atendimento;
Apurar a frequência diária e mensal dos menores;
Arrumar salas para descanso das crianças, participar de reuniões em grupo;
Contatar pais ou responsáveis pelos alunos quando necessário;
Desenvolver atividades socioeducativas, de recreação e de lazer;
Participar de programas e atividades realizadas pela área social relacionadas com o bem-estar da clientela atendida;
Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Motorista de Veículo Municipal:

Dirigir veículos em geral para o transporte de cargas ou coletivos de natureza normal ou especializado;

Orientar a disposição de cargas no veículo tomando os necessários cuidados para a preservação das mesmas;

Zelar pelo estado do veículo como: água, óleo, luz, calibragem de pneumáticos, providenciando o abastecimento e reparo, se necessário;

Executar pequenos reparos, como troca de pneus, reapertos, lubrificação, etc.;

Cumprir programas pré-estabelecidos para atendimento das ordens de serviços;

Disponibilidade para exercer suas funções em turnos alternados, bem como em sábados, domingos e feriados, esporadicamente ou fixamente, conforme a necessidade da Prefeitura;

Ter disponibilidade e capacitação para viajar, como para a Capital do Estado e outras localidades;

Ter habilitação específica em autos, caminhões, ônibus em geral, etc;

Estar sujeito a participar de cursos de capacitação quando necessário.

Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando necessário.

Dirigir veículos de passeio, de carga e ônibus de passeio e escolar;

Transportar pessoas e mercadorias;

Entregar e receber materiais e documentos;

Abastecer o veículo sob sua responsabilidade;

Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, solicitando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;

Atender as normas de segurança e higiene do trabalho e cumprir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito;

Auxiliar na carga e descarga pertinentes a suas entregas;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Nutricionista:

Atender como consultor, problemas referentes a alimentação e serviços de nutrição em unidades básicas de saúde do Município;

Planejar e organizar, assessorar e avaliar a distribuição de alimentação nas unidades escolares;

Elabora cardápios e relacionar os gêneros alimentícios a serem comprados, que supram as calorias e proteínas diárias exigidas;

Promover a educação alimentar, visando inculcar hábitos básicos;

Manter escrito entrosamento com as equipes de saúde pública;

Realizar pesquisas para testar o valor nutritivo dos alimentos distribuídos; Participa e promover pesquisas sobre o estado nutricional da população estudantil;

Organizar e promover cursos de aperfeiçoamento ao pessoal ligado à merenda escolar;

Oficial Administrativo:

Prestar serviços de datilografia e digitação;

Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;

Distribuir e encaminhar documentos e correspondências no setor de trabalho;

Realizar levantamentos, análise de dados para pareceres e informações em processos e outras rotinas relacionadas com atividades administrativas da Prefeitura;

Coletar, apurar, selecionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos e demonstrativos;

Redigir correspondência interna e externa, minutar atos administrativos, por demanda e orientação da chefia imediata;

Executar serviços de secretaria como instrução de processos e prestar atendimento ao público.

Executar as atribuições que lhe foram cometidas pelo Secretário da Unidade Escolar ou outro superior hierárquico;

Participar das atividades da Unidade Escolar/Departamento de Trabalho, sempre que solicitado pelo Diretor da Escola/superior hierárquico;

Atender com presteza e profissionalismo aos profissionais e alunos da Unidade Escolar e às pessoas da comunidade em geral;

Participar de planejamentos pedagógicos da Unidade Escolar sempre que solicitado;

Assessorar na execução dos serviços administrativos, de natureza complexa para atender rotinas pré-estabelecidas ou eventuais na unidade, coordenar todos os serviços administrativos e atividades de competência do titular da pasta;

Examinar expedientes submetidos à apreciação do titular da pasta, solicitando as diligências necessárias;

Prestar assessoramento técnico-administrativo e direto ao titular da pasta, auxiliando-o, no exercício das atribuições que lhe são inerentes;

Proceder a estudos e sugerir medidas, visando ao aprimoramento das atividades do órgão;

Redigir e providenciar a digitação da correspondência e documentação inerente à unidade para dar cumprimento à rotina administrativa;

Atendimento ao expediente normal da unidade, bem como, a organização e manutenção da atualização do arquivo da unidade, objetivando a manutenção da atualização do arquivo da unidade;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Operador de Máquina Rodoviária:

Operar escavadeiras, motoniveladoras, tratores de esteira e de roda, reboques, guindastes, entre outras máquinas;

Executar serviços de terraplanagem, escavações e nivelamento de solos;

Executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias;

Efetuar carregamentos e descarregamento de materiais; l

Limpar e lubrificar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções e normas de manutenção;

Solicitar e acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas;

Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento das máquinas e cumprir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito;

Trabalhar nos serviços de limpeza pública às margens de estradas, terrenos em geral e áreas públicas;

Operar pá-carregadeiras, guindastes, escavadeiras e outras máquinas congêneres, em serviços de empilhamento, carregamento e descarregamento de caminhões, remoção de terras e detritos, asfaltamentos de ruas, abertura de estradas, valas, etc.;

Verificar diariamente o nível de óleo, da água e a quantidade de combustível da máquina;

Fazer abastecimento da máquina com combustível, lubrificante e água;

Comunicar ao superior imediato a necessidade de reparo da máquina.
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Pedreiro:

Organizar e preparar o local de trabalho, especificando e calculando os materiais a serem utilizados na obra;
Selecionar as ferramentas e os equipamentos;
Selecionar os equipamentos de segurança e usá-los adequadamente;
Construir as fundações: construir gabaritos para locação da obra, cavar local para as sapatas, providenciar as fôrmas para as fundações, preparar o concreto e aplicá-lo nas fundações;
Construir as estruturas de alvenaria: esquadrear as alvenarias, preparar argamassa para assentamento, aprumar, nivelar e alinhar as alvenarias, assentar os tijolos, blocos e elementos vazados, concretar pilares, pilaretes e lajes;
Aplicar revestimentos e contra pisos;
Executar trabalhos de alvenaria, reboque e acabamento;
Fazer assentamento de marcos de portas, janelas e cerâmicas;
Executar serviços de pedreiro em geral;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Pintor:

Efetuar serviços relacionados à pintura, como executar tarefas de pinturas em edificações;
Executar tarefas de caiação em meios-fios, árvores e paredes;
Executar reparos de alvenaria e pinturas;
Executar tarefas de pintura de acabamento em parede, portas, janelas, esquadrias, entre outros;
Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho;
Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Procurador Jurídico:

Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente;
Sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração;
Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração;
Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação;
Avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais;
Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal e em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes;
Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal;

Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros;

Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência;

Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios;

Elaborar modelos de contratos administrativos;

Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, entre outros;

Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;

Redação de exposição de motivos em mensagens do Executivo à Câmara Municipal; Razões de veto;

Pareceres e despachos interlocutórios em processos, papéis ou documentos encaminhados a Procuradoria Geral do Município;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Professor de Atendimento Educacional Especializado:

Desenvolver atividade docente em classes de educação especial ministrada a educandos portadores de necessidades educativas especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, em diferentes espaços educativos, promovendo aprendizagens significativas que favoreçam o desenvolvimento integral, considerando os aspectos físico, afetivo, lingüístico, sócio cultural, bem como as dimensões lúdicas, artística e imaginária;

Participar das atividades de elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico da escola;

Desenvolver projetos, programas e atividades extracurriculares que favoreçam a aprendizagem dos alunos;

Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo e de programas de capacitação e formação profissional;

Executar e manter em ordem os registros relativos ao processo de desenvolvimento escolar dos educandos, à organização da escola e à sua função docente;

Dialogar com a família sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos;

Colaborar para a integração da escola com a família dos alunos e a comunidade;

Participar de outras tarefas relativas à função docente;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Professor de Educação Básica I:

Ministrar aulas na educação básica de acordo com as etapas e modalidades de ensino e/ou atuar no atendimento educacional especializado, garantindo no planejamento, a articulação entre Propostas Curriculares, metas da Diretoria Municipal de Educação, Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, com base nos princípios e diretrizes para a Educação, exarados na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e da Diretoria Municipal de Educação, objetivando constantes avanços da qualidade da Educação Municipal e o sucesso da aprendizagem;

Assumir seu papel profissional como integrante da equipe escolar, articular paradigmas teóricos à prática docente, resultando em projetos pedagógicos, em conteúdos programáticos, assumidos como projeto coletivo da escola;

Assumir postura investigadora e reflexiva em sua prática, buscando novos aportes teóricos e metodológicos;

Identificar e atender às necessidades de seus educandos, articulando seu planejamento às atividades pedagógicas para tal finalidade;

Efetivar a ação docente, reconhecendo que o processo de aprendizagem transcorre de forma dialógica, intimamente ligada às estratégias didáticas e metodológicas;

Considerar as peculiaridades de seus educandos e da comunidade da escola onde atua, com o objetivo de integrar construção de conhecimento e necessidades da vida prática;

Participar do Projeto Político Pedagógico da escola onde atua, propor alterações ou inclusões para a execução dos programas e projetos de ensino, objetivando o melhor desempenho das atividades docentes e discentes;

Ter atitudes colaborativas como membro da equipe escolar, desenvolvendo pensamento autônomo fundamentado pela ética profissional;

Incentivar os educandos, através de estratégias pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento de seus saberes e competências, da curiosidade, da descoberta e do espírito investigador;

Planejar e executar sua ação docente, considerando as diferenças no desenvolvimento e no ritmo da aprendizagem dos educandos;

Acompanhar e orientar os educandos nos procedimentos de sua higiene pessoal;

Planejar e avaliar os objetivos e atividades concernentes ao desenvolvimento do educando, garantir a continuidade do processo educativo, mediante registros diários e relatórios com periodicidade estabelecida pela Equipe Gestora e pela Diretoria Municipal de Educação;

Participar da elaboração de estudo de caso, fornecendo relatórios dos educandos sempre que solicitado pela Equipe Escolar ou Diretoria Municipal de Educação;

Identificar, elaborar, produzir recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades dos educandos público-alvo da Educação Especial;

Orientar as famílias sobre os recursos pedagógicos de acessibilidade utilizados pelos educandos público-alvo da Educação Especial;

Encaminhar os dados resultantes dos processos avaliativos e da apuração de assiduidade, referentes aos educandos regularmente matriculados, conforme normas estabelecidas pela Diretoria Municipal de Educação;

Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação da aprendizagem para apuração de índices ou indicadores da aprendizagem dos educandos, com vistas à ampliação de saberes e competências, replanejando ações pedagógicas que potencializem bons resultados;

Organizar e realizar reunião de pais ou responsáveis, manter permanente contato e dialogando com os mesmos sobre os objetivos do Projeto Político Pedagógico, do seu plano de aula e da aprendizagem dos educandos;

Zelar pela frequência às aulas, informar os pais ou responsáveis e Equipe Gestora, quando identificado baixo índice de assiduidade dos educandos, efetuar diariamente os devidos registros em seu diário de classe e participar dos Conselhos de ano/ciclo;

Conhecer o Regimento Escolar e cumprir o que ele estabelece;

Responsabilizar-se pelo bom uso e conservação do mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos individuais e coletivos, bem como ter atitude colaborativa na organização dos espaços coletivos onde ocorre a ação docente e discente;

Participar das atividades pedagógicas coletivas de acordo com cronograma estabelecido na Unidade Escolar;

Realizar horário de trabalho pedagógico de acordo com as normatizações da Diretoria Municipal de Educação e indicações da Equipe Gestora;
Desenvolver, quando designado, atividades educacionais complementares;
Realizar outras demandas vinculadas à docência, resultantes de avanços e aprimoramentos dos objetivos, diretrizes e metas definidas pela Diretoria Municipal de Educação;
Participar de cursos, seminários, encontros, ciclos de estudos, congressos e outros eventos relacionados à educação, como parte de sua formação profissional;
Contribuir com indicações de diretrizes para a Diretoria Municipal de Educação, em prol do acesso e da qualidade do ensino público municipal;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Professor Especialista em Psicopedagogia:

Planejar, executar e programar a execução de projetos da educação inclusiva, para os alunos da rede municipal de educação básica do município, encaminhando para as salas de recursos multifuncionais;
Acompanhar o desenvolvimento, a progressão de aprendizagem, observar o processo de trabalho em salas de aula, acompanhar a produção, a trajetória escolar do aluno encaminhado para as salas de recursos multifuncionais;
Elaborar textos de orientação referente à educação inclusiva;
Produzir material de apoio pedagógico referentes à educação inclusiva;
Produzir material de apoio pedagógico referente à educação inclusiva;
Participar de conselhos de classe;
Participar das reuniões de classe e de escola;

Participar da elaboração do plano de ensino inclusivo das Unidades Escolares que têm alunos encaminhados para as salas de recursos multifuncionais;
Sugerir mudança no projeto pedagógico a fim de adequá-lo à educação inclusiva;
Participar de projetos e atividades de recuperação da aprendizagem para os alunos da educação inclusiva;
Propor e avaliar os processos de maturação cognoscitiva, linguística e grafo perceptiva da criança encaminhada para as salas de recursos multifuncionais;
Organizar reuniões com equipes de trabalho a fim de mantê-las informadas sobre as necessidades de ações, progressos entre outros assuntos pertinentes à educação inclusiva e ao trabalho desenvolvido nas salas de recursos multifuncionais;
Incentivar a participação das famílias e dos alunos no processo pedagógico da educação inclusiva;
Criar, preencher, analisar e organizar os prontuários dos alunos encaminhados para a sala de recursos multifuncionais;
Pesquisar os avanços do conhecimento científico e tecnológico para serem aplicados na educação inclusiva;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Psicólogo:

Na área de Avaliação Pessoal:

colaborar com as atividades de recrutamento e seleção de pessoal através de concurso público, afim de prever o orçamento público municipal com elementos qualificados;

planejar e desenvolver atividades da área de gestão de pessoas, elaborando programa, orientando sua implantação e acompanhamento qualitativa e quantitativamente, a realização de capacitação social e profissional, para cumprimento de normas e aprimoramento do nível de profissionalização, acompanhar o desenvolvimento dos casos de readaptação profissional, entrevistando servidores a fim de detectar problemas e encaminhar a assistência médica ou social;

implantar programas de segurança visando proporcionar aos servidores melhores condições de trabalho, fazendo com que haja decréscimo no número de acidentes;

implantar avaliação do percentual de experiência e desempenho;

participar do processo de desligamento de servidores(as), colaborando nos processos de demissões e no preparo para aposentadorias, a fim de ajudar a elaboração de novos projetos de vida;

Elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de desenvolvimento de gestão de pessoas;

Elaborar programas de melhoria de desempenho, aproveitando o potencial e considerando os agentes motivacionais;

executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Na área de Assistência Social:

Intervir em situações de vulnerabilidades, promovendo e favorecendo o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos, oportunizando o empoderamento da pessoa, dos grupos e das comunidades;

Enfatizar as relações da pessoa com os seus contextos, atentar para a prevenção de situações de risco e contribuir para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e coletivas;

promover e fortalecer vínculos sócio afetivos, de forma que as atividades de atendimento gerem progressivamente independência dos benefícios oferecidos e promovam a autonomia na perspectiva emancipatória e da cidadania;

participar da equipe interdisciplinar mantendo um diálogo entre pontos de vista para se construírem leituras, compreensões e atuações consideradas adequadas, assim como desenvolver abordagem de questões relativas ao cotidiano, pautadas sobre a realidade dos indivíduos em seu território;

Colaborar na elaboração de serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;

Integrar as equipes de trabalho em igualdade de condições, contribuindo no processo de construção de uma nova ótica da promoção, desenvolvendo modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial(média e alta)fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas reconheçam-se e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Na área Educacional:

Colabora com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;

Desenvolve trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes;

Desenvolve, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver

problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto realização e o exercício da cidadania consciente;

Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento;

Planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas a compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos, ou complementares;

Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados;

Desenvolver programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho;

Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminha, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade;

Supervisiona, orienta e executa trabalhos na área de Psicologia Educacional.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Na área da Saúde:

Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;

Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais;

Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico;

Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico;

Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo;

Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos;

Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;

Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela;

Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes;

Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc;

Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas;

Coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades;

Realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental;

Atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições;

Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos;

Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições;

Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico;

Realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário;

Participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Secretária Unidade Escolar:

Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes à unidade de trabalho;

Elaborar, emitir, conferir e arquivar formulários, documentos, ofícios, planilhas e relatórios administrativos correspondentes à unidade;

Operar equipamentos de fotocópias, fax e impressoras;

Receber e distribuir a correspondência;

Preparar e enviar a correspondência da unidade, mantendo os arquivos atualizados e organizados;

Preparar, conferir e enviar requisições diversas;

Assegurar o envio dos processos relativos a pagamentos de horas extras, insalubridades, entre outros a unidades pertinentes;

Cuidar da organização funcional;

Controlar e acompanhar a frequência, a concessão de férias e de licenças, e atualização do cadastro dos servidores lotados na divisão, bem como controlar os assentamentos funcionais dos mesmos;

Controlar o recebimento, o registro e a movimentação da correspondência, de processo e de quaisquer outros papéis e documentos;

Receber, controlar e guardar os materiais permanentes e de consumo;
Realizar os serviços externos da rotina;
Cumprir e fazer os despachos relacionados com os atos e procedimentos administrativos;
Acompanhar e controlar o cumprimento dos prazos nos procedimentos administrativos;
Orientar e coordenar todos os serviços e atividades sob sua responsabilidade;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Técnico Agrícola:

Prestar serviços técnicos de programação de instalação, operação, reparos e manutenção no abastecimento, comercialização de produtos agropecuária;
Dar assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas e de abastecimento;
Orientar nas atividades de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais;
Acompanhar os serviços de arborização e manutenção das áreas verdes;
Realizar serviços de vistoria e fiscalização, avaliar produtos quanto a qualidade e preço;
Elaborar relatórios de atividades e vistorias;

Participar na preparação de canteiros para a produção de mudas e manipulação de composto orgânico;
Organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Técnico Desportivo II:

Promoção, desenvolvimento e aprimoramento de conhecimento e habilidade de atletas ou equipes, seguindo as técnicas para cada modalidade esportiva;
Elaboração de programas e atividades esportivas e recreativas para adultos e crianças;
Organizar competições esportivas entre as várias equipes e atletas, treinando equipes de diversas modalidades, para garanti-lhes bons desempenhos nas competições e nos jogos oficiais do Estado de São Paulo;
Organizar e zelar pelos serviços de conservação e armazenamento dos materiais e equipamentos de área de esportes;
Colaboração e participação na realização de torneios, campeonatos, escolinhas desportivas e demais atividades pertinentes a área de atuação;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Técnico Em Enfermagem:

Executar as atividades de assistência de enfermagem;
Atender as necessidades básicas do usuário, registrando e anotando todas as atividades de enfermagem;
Orientar o usuário e família no atendimento na Unidade Básica de Saúde;
Realizar os preparativos relativos à pré e pós-consulta médica;
Aplicar injeções e vacinas;
Participar da manutenção da rede de frio isunobiológicos;
Colaborar na aplicação de medidas de prevenção e controle de doenças transmissíveis;

Participar na prestação de cuidados diretos de enfermagem nos pacientes graves, auxiliando nos exames e tratamentos, na supervisão de medidas preventivas e na avaliação de ações executadas;

Auxiliar nas ações educativas e de treinamentos;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Terapeuta Ocupacional:

Realizar intervenções e tratamento de pacientes, alunos e clientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica.

Avaliar funções e atividades;

Analisar condições dos pacientes, alunos e clientes;

Realizam diagnósticos;

Atuar na orientação de pacientes, clientes, alunos, familiares, cuidadores e responsáveis;

Desenvolver, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Topógrafo:

Executar levantamentos topográficos, planialtimétricos cadastrais, calcular analiticamente as áreas levantadas;

Levantar áreas necessárias à elaboração de projetos da prefeitura, para estudos das implantações de projetos ou serviços públicos;

Verificação de áreas loteadas com relação à aplicação das normas de loteamento por ocasião da aprovação, verificação da existência de marcos de concreto nos loteamentos aprovados;

Efetuar levantamentos de superfícies, determinando o perfil, localização, dimensões exatas e configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer dados necessários aos trabalhos de construção, de exploração e de elaboração de mapas, bem como realizar levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionamento e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre;

Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medidas a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão;

Fornecer e verificar alinhamento de logradouros públicos necessários às edificações e de conformidade com projetos já aprovados, assim como os elementos necessários ao alinhamento de obras particulares, dentro das normas regulamentares;

Proceder à localização de vias públicas, em consonância com o plano urbanístico de desenvolvimento;

Realizar os levantamentos cadastrais, encaminhando-os ao serviço de cadastro, bem como promover a sua atualização;

Proceder aos trabalhos e projetos topográficos necessários ao desenvolvimento do programa de obras do município;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Visitador Domiciliar:

Visitação domiciliar na zona urbana, com preenchimento de boletins sobre condições sanitárias das residências;

Orientação sanitária aos moradores;

Coleta de lavras de vetores;
Remoção de criadouros potenciais de vetores, em residência e terrenos baldios;
Aplicação de tratamento químico;
Limpeza e desobstrução de valas;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Visitador Sanitário:

Prestar cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais de saúde;
Difundir noções gerais sobre saúde e saneamento;
Participar de campanhas preventivas de educação sanitária, ambiental, entre outras;
Colaborar com a orientação de alunos e estagiários da área da saúde, bem como com atividades, didático-científicas, de acordo com sua habilidade;
Rastrear focos de doenças específicas;
Promover comunicação entre Unidades de Saúde, autoridades e comunidade;
Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;
Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho;
Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PARA TODOS OS CARGOS DE FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Pontuação. Acentuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Divisão silábica.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. História e geografia do Brasil, do estado de São Paulo e do município de São Manuel.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia oficial conforme a reforma ortográfica vigente. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

PARA O CARGO DE AGENTE DE SANEAMENTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Orgânica do Município. A notificação das doenças. Lista de Doenças de Notificação Compulsória. Higiene, profilaxia e política sanitária. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Condições sanitárias de alimentos, equipamentos, instalações e ambientes. Asseio e saúde dos que manipulam alimentos. Condições ideais de armazenamento e consumo de alimentos perecíveis e não perecíveis. Epidemia, endemia e pandemia. Orientações e combate a doenças contemporâneas. Educação e saúde. Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção. Saneamento comunitário. Organização de comunidades. Participação popular e controle social. *Aedes aegypti* e as doenças relacionadas. Febre Amarela. Lei nº 8.080/90. Lei nº 9.782/99 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Código Sanitário – do Município. Doenças produzidas pelo consumo de alimentos e água contaminados por agentes infecciosos, como vírus, fungos, bactérias, parasitas.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos e Técnicas de armazenamento, conservação e reposição de medicamentos, distribuição, registro e controle de remédios. Ações e planejamento de saúde. Conceitos básicos em assistência farmacêutica, farmácia hospitalar e sistemas de distribuição de medicamentos. Farmacologia e farmacotécnica: conceitos, formas farmacêuticas, vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração, posologia e ação dos medicamentos. Noções de medicamentos cardiovasculares. Princípios para o atendimento da prescrição médica. Boas práticas de dispensação. Boas práticas de armazenagem, estocagem e transporte de medicamentos. Noções sobre controle de infecções hospitalares. Antimicrobianos. Medicamentos de controle especial. Medicamentos dos componentes da Assistência Farmacêutica. Cálculos em farmácia hospitalar. Porcentagem, concentração, regra de três, operações aritméticas e sistemas de pesos e medidas.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de laboratório de análises clínicas: equipamentos utilizados e cuidados para a sua conservação. Vidraria utilizada em laboratório de análises clínicas. Noções e técnicas de laboratório. Instruções e cuidados para coleta de sangue. Anticoagulantes usados em hematologia e provas químicas. Corantes: conceituação e técnicas de coloração. Procedimentos e métodos para preparação de exames de fezes e urina, métodos e procedimentos para preparação de exame de escarro. Limpeza e esterilização de material utilizado em laboratório. Métodos usados para esterilização. Acondicionamento e conservação. Detergentes usados em laboratório de análises clínicas. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado. Noções de Biossegurança: Princípios gerais de biossegurança. Métodos da esterilização: funcionamento de equipamentos de esterilização de ação química e física: protocolos técnicos e manuseio. Técnica de lavagem das mãos. Procedimentos que requerem utilização de técnica asséptica. Normas básicas e protocolos de prevenção da infecção hospitalar. Limpeza e desinfecção de ambientes, móveis, equipamentos, materiais e utensílios hospitalares. Manuseio e separação dos resíduos dos serviços de saúde. Noções de primeiros socorros. Noções de microscopia, técnicas de coloração e histoquímica. Equipamentos Laboratoriais: Controle de qualidade. Conhecimento sobre exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade. Preparação, validação, uso e preservação de amostras, reagentes, padrões e calibradores. Regras técnicas básicas para a qualidade, a confiabilidade e a segurança de resultados de exames. Conceitos de garantia de qualidade e qualidade total. Procedimentos pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos de controle de qualidade em laboratórios de biodiagnóstico. Titulações e doseamentos. Controle de qualidade físico-químico e microbiológico. Funcionamento de equipamentos e aparelhagem básica utilizada nos laboratórios de biodiagnóstico. Calibração e controle das condições funcionais de equipamentos e aparelhos do laboratório. Características mecânicas de equipamentos de diagnóstico automatizado. Métodos analíticos de rotinas. Métodos gerais de trabalho: destilação, secagem, cristalização, sublimação, determinação de ponto de fusão e ebulição. Conhecimento das siglas, abreviações e sinônimas dos exames e termos técnicos relacionados ao laboratório de análises clínicas. Nomes e símbolos das unidades do sistema de unidades de medida aplicáveis à área. Coleta, Manipulação e Conservação de Amostras Biológicas: Técnicas básicas para a qualidade, a confiabilidade e a segurança de resultados dos exames. Princípios de garantia de qualidade e qualidade total. NBRs relacionadas à atividade laboratorial de biodiagnóstico. Normas ISO relacionadas à atividade. Noções de assepsia: antissépticos, desinfetantes e métodos de esterilização. Mecanismos de ação de reagentes, conservantes e anticoagulantes. Técnicas para coleta de amostras biológicas. Fluxograma dos diferentes exames laboratoriais. Conservação de amostras, reagentes, padrões e calibradores. Técnicas de acondicionamento e embalagem de amostras biológicas. Recomendação internacional relativas ao transporte de amostras reagentes e materiais infectocontagiosos. Riscos relativos ao armazenamento, transporte e manipulação de compostos químicos. Medidas para eliminar ou minimizar os riscos relativos ao armazenamento, transporte e manipulação de compostos químicos. Medidas para eliminar ou minimizar os riscos relativos ao armazenamento, transporte e manipulação de compostos químicos. Siglas, abreviações e sinônimas dos exames e termos técnicos relacionados ao laboratório de análises clínicas. Nomes e símbolos das unidades só Sistema de Unidades de Medidas aplicáveis à área.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Anatomia bucal: estruturas e função. Cárie dental: conceito, etiologia, controle. Doença periodontal: conceito, etiologia, controle. Placa bacteriana: identificação, fisiologia, relação com dieta, saliva e flúor. Biossegurança: ergonomia (ambiente de trabalho, posições de trabalho) e controle de infecção cruzada (paramentação/proteção individual). Métodos de esterilização e desinfecção: normas e rotina, expurgo e preparo de material e desinfecção do meio e assepsia do equipamento e superfícies etc. Medidas de prevenção: terapia com flúor, selante, raspagem e polimento corário, instrução de higiene oral educação para saúde. Organização da clínica odontológica e trabalho em equipe. Epidemiologia: índices epidemiológicos em saúde bucal. Proteção pulpar e materiais restauradores: utilização, preparação, técnicas de inserção, condensação e polimento. Instrumental e equipamento: utilização e emprego. Passos e instrumentos utilizados na clínica odontológica. Técnica de incidência radiográfica e revelação. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado. Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle). Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Principais doenças na cavidade bucal: cárie doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção). Ética em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, fisiologia, relação com dieta, saliva e flúor. Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Proteção pulpar e materiais restauradores: utilização, preparação, técnicas de inserção, condensação e polimento. Instrumental e equipamento: utilização e emprego. Passos e instrumentos utilizados na clínica odontológica. Técnica de incidência radiográfica e revelação.

PARA O CARGO DE ELETRICISTA DE AUTOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Eletricidade básica. Circuitos Elétricos: Corrente, tensão e potência. Resistores, capacitores e indutores. Acionamento de Motores Elétricos Trifásicos. Partida direta: princípio de funcionamento, características e aplicações. Partida estrela-triângulo: princípio de funcionamento, características e aplicações. Partida direta com reversão de rotação: princípio de funcionamento, características e aplicações. Símbolos para Identificação dos Instrumentos e Controle do Painel. Principais Números de Ligações do Sistema Elétrico Automotivo. Sistema de Ignição Estática. Conceito de Sensores e Atuadores. Sistema de Alimentação de Ar. Sistema de Alimentação de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de controle de emissões evaporativas. Sistema de sinais auxiliares. Unidade de comando. Diagnósticos. Os conteúdos acima estão em conformidade com as normas ABNT, em especial, as seguintes: ABNT NBR: 14752/ 14753/ 14754/ 14755/ 14781/ 14843.

Interpretação dos diagramas elétricos. Instalações dos acessórios (vidro elétrico, travas elétricas, alarmes, break-light, sensor de estacionamento, GPS). Bateria. Alternador. Tipos de Interruptores das Luzes. Tipos de Interruptores de Ignição.

Tabela de Características de Condutores Elétricos. Fusíveis. Queda de Tensão. Circuito de Luz de Estacionamento (lateral) com Luz de Advertência. Circuito de Freio. Circuito de Marcha-à-ré. Relé Auxiliar ou Universal (testes). Circuito de Buzina Simples com Relé. Circuito de Buzina Dupla com Relé. Circuito de Farol de Milha. Circuito do Sistema de Arrefecimento (Eletro ventilador). Testes do Relé de Pisca-Pisca. Circuito Indicador de Direção (pisca-pisca) com Luz de Advertência. Testes do Relé de Luz Alta e Baixa. Circuito de Farol Alto e Baixo com Relé. Circuito de farol alto e baixo comutação pela chave. Circuito de Acionamento Elétrico dos Vidros das Portas. Testes do relé temporizador do limpador do para-brisa. Circuito do limpador de para-brisa dianteiro e traseiro com relé temporizador.

PARA O CARGO DE ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Eletricidade básica. Circuitos Elétricos: Corrente, tensão e potência. Resistores, capacitores e indutores. Leis de Kirchhoff. Teoremas de Thevenin e Norton. Fator de Potência. Circuitos monofásicos e polifásicos. Circuitos Polifásicos: Formas de geração, representação fasorial, sequência de fase. Circuitos trifásicos ligados em estrela e triângulo. Potência em circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados. Comandos Elétricos: Interruptores, chaves de comutação, contadores, relés, fusíveis. Elaboração e interpretação de esquemas para comando e controle. Sistemas de partida e de proteção de motores. Corrente Alternada: Formas de geração e definições. Formas de representação. Circuitos em série e em paralelo. Impedância, reatância, admitância, condutância e susceptância. Circuitos ressonantes em série e em paralelo. Potência aparente, ativa e reativa, triângulo das potências. Fator de potência. Instalações Elétricas: diagramas, simbologias, normas e materiais. Leitura e interpretação de esquemas elétricos. Projeto de Instalações Elétricas. Partes integrantes de um projeto e normatização (NBR5410). Critérios, etapas e interpretação de projetos elétricos residenciais, prediais e industriais. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Projeto de Redes de Distribuição de Energia Elétrica. Critérios, etapas e interpretação de projetos elétricos redes urbanas.

PARA O CARGO DE FISCAL DE LANÇADORIA III

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos técnicos e acadêmicos de contabilidade pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Noções Contabilidade Financeira e Pública: (Bens, Direitos, Obrigações). Noções de retenções de tributos e contribuições, além de conhecimentos em tributos municipais, estaduais e federais. Fluxo de caixa. Principais documentos utilizados pela contabilidade (cheques, contas pagas, NF, Fatura, duplicata, Nota Promissória, Recibos, RDBs, Requisição materiais, empenhos), Matemática financeira (juros simples e compostos). Conhecimentos básicos de informática, internet, Word e Excel 2016. Conhecimento das legislações pertinentes, em especial Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 101/2000 (LRF).

PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Funções do Fiscal de Obras. Finalidades. Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente – Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados – Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal – Lei Orgânica. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações – Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto – Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura – Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção – Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção – Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras: Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais – Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos – Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto.

PARAS O CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) E GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Orgânica do Município. Placas e sinalização de trânsito. Estatuto do Idoso (Lei nº 10741/2003)

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) Arts. 1º ao 6º, 15 à 18, 70 à 82, 90 à 97, 103 à 111.

Código Penal: Crimes contra a pessoa: arts. 121 à 154. Constituição Federal: Art. 5º - incisos e parágrafos, art. 144, §1º ao §9º. Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13022/2014). Lei Maria da Penha (Lei nº 11340/2006).

PARA O CARGO DE MECÂNICO DA FROTA MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema de admissão e escapamento, sistema de refrigeração, sistema de alimentação, sistema de lubrificação, sistema elétrico, conjunto de direção, pneus (alinhamento, balanceamento, função, tempos, rodízios) motores (tipos, tempo, regulagem e peças), carrocerias (função), EPIs, noções de segurança no trabalho, primeiros socorros. Reparos e ajustamento de motores a combustão de baixa e alta compressão, movidos a diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, patrol, rolo compactador, geradores de eletricidades e outros. Consertos de transmissão hidramática, tubo compressor, sistema de comando hidráulico e outros. Equipamentos e ferramentas que auxiliam no desenvolvimento do trabalho.

PARA O CARGO DE MONITOR DE ALUNOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parecer CNE/CEB nº 20/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil). Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil (RCNEI). Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Higienização de crianças de 0 a 6 anos. Noções de limpeza e ordenação. Atividades lúdicas. A importância da arte, da música e do contar histórias. Necessidades da criança de 0 a 6 anos. Descansar e dormir, hora da comida, circulação ao ar livre. Rotinas de atendimento à criança: hora do banho de sol, hora do sono, hora de trocar as fraldas, hora do banho, hora de dar remédios à criança. A educação alimentar. Noções de higiene bucal. Noções de primeiros socorros. O controle das principais doenças infecciosas. Crianças com necessidades especiais. A Recreação. Os Brinquedos de roda. Rodas cantadas. Pequenos jogos.

PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Manual de Redação da Presidência da República. Organização e Técnicas Comerciais e Administrativas. Documentação e Sistema de Arquivos. Noções de Direito Administrativo. Princípios informativos. Organização administrativa: noções gerais da administração direta e indireta. Ato administrativo: noções gerais, espécies, elementos, atributos, validade, extinção e controle jurisdicional. Órgãos públicos. Contratos administrativos – modalidades. Legislação administrativa. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Requisição. Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Licitação pública. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Ética no serviço público. Comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho. Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Noções de almoxarifado e estoque. Manuais Administrativos. Formulários. Noções de PABX, DDD e DDI. Noções de atendimento ao público. Administração de Materiais e Logística. Biossegurança. Ética e relações humanas no Trabalho. Processo de compra. Administração da demanda. Produtos e processos. Administração de serviços de apoio operacional. Higiene e Segurança do Trabalho. MS Word, Outlook, Excel e PowerPoint 2016. Navegadores e internet. Windows 10.

PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 (ECA). Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). Escrituração Escolar: Escrituração referente ao docente, especialista e pessoal administrativo. Livro de escrituração escolar: Tipos. Finalidades. b. Instrumentos utilizados para o registro da vida escolar do aluno: Organização didática (matrícula, atas, transferências, ficha individual, histórico escolar, boletim escolar, diário de classe, declaração provisória de transferência, certificados, diplomas) Arquivo: Finalidade. Tipos. Importância. Organização. Processo de incineração, microfilmagem, informática. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica. Quadro Curricular. Microsoft Word e Microsoft Excel 2016.

PARA O CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineração, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensores agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais, técnicas de preparo do solo e zootecnia. Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e sanidade vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e plantas ornamentais. Fruticultura. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de Precisão. Armazenamento e Transporte. Formação de pastagens. Noções de aproveitamento da água. Padrões de terra. Noções elementares de solo. Noções elementares de Biologia: botânica, nutrição, elementos orgânicos e inorgânicos, deficiências minerais dos vegetais. Classificação das forrageiras.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética em Enfermagem. Promoção da Saúde e Cuidados Preventivos. Avaliação física. Enfermagem perioperatória. Assistência cirúrgica. Higiene, nutrição e saúde coletiva. Enfermagem em oncologia. Enfermagem no tratamento aos idosos e principais doenças que os acometem. Cuidado de adultos idosos ou incapacitados. Diabetes mellitus. Função e terapia respiratórias. Asma e alergia. Doenças sexualmente transmissíveis. Tratamento do paciente portador de HIV. Distúrbios do tecido conjuntivo. Doenças infecciosas. Distúrbios musculoesqueléticos, dermatológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, oculares, do

ouvido, nariz e garganta, gastrintestinais, nutricionais, hematológicos, hepáticos, biliares, pancreáticos, imunológicos, metabólicos e endócrinos. Transtornos renais e urinários. Distúrbios ginecológicos e da mama. Saúde neurológica e sensorial. Saúde tegumentar. Enfermagem psiquiátrica. Enfermagem em anatomia, parasitologia e psicologia. Enfermagem neonatal. Saúde materna e fetal. Cuidados de Enfermagem durante o trabalho de parto e o parto. Cuidados à mãe e ao recém-nascido durante o período pós-parto. Complicações da gravidez. Crescimento e desenvolvimento pediátricos, avaliação física pediátrica. Problemas ortopédicos. Incapacidades do desenvolvimento. Exames diagnósticos e interpretação. Noções de assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em principais situações de urgência e emergência (pré-hospitalar e hospitalar). Cuidados de Enfermagem em tratamentos de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Queimaduras. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Carteira de vacinação. Cálculos de Medicamentos. Conhecimentos básicos de farmácia. Noções de medicamentos cardiovasculares. Pressão Arterial.

PARA O CARGO DE TOPÓGRAFO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos e conhecimentos básicos de teodolito e estação total. Medidas de comprimento, ângulo, grau, grado, superfície e volume. Orientação: meridianos, azimutes, rumos, declinação magnética. Método do levantamento topográfico: irradiação – Cálculo dos ângulos, cálculo das distâncias, cálculo das coordenadas, poligonação. Cálculo da caderneta de campo, cálculo de erro angular, cálculo da tolerância angular, análise e distribuição do erro angular, transportes de azimutes, cálculo das coordenadas relativas, cálculo do erro linear, cálculo da tolerância linear, análise e distribuição do erro linear, cálculo das coordenadas absolutas. Desenho da planta topográfica: cálculo da escala em função da área, cálculo das dimensões do papel em função da escala. Cálculo da área: processo gráfico e processo analítico. Memorial descritivo. Métodos de levantamento topográfico por interseção (a ré e avante). Conceitos básicos de altimetria: cotas e altitudes, métodos de nivelamento. Nivelamento expedito. Nivelamento geométrico linear simples e composto. Nivelamento geométrico irradiado simples e composto. Levantamento e desenho de perfis. Nivelamento trigonométrico. Traçado de curvas de nível no plano cotado. Conceitos básicos de agrimensura. Transformação de coordenadas plano-retangulares em coordenadas polares. Determinação de ângulos entre alinhamentos através de seus respectivos rumos ou azimutes. Locação de uma linha divisória através do azimute ou rumo. Locação de uma linha divisória através de um alinhamento de referência. Correção na locação de uma linha divisória através do ângulo de correção. Correção na locação de uma linha divisória através de coordenadas. Divisão de uma área através de um ponto fixo. Divisão de uma área através de uma paralela a um de seus lados. Interseção de alinhamentos pelo processo dos azimutes. Memorial descritivo da área e das parcelas resultantes da divisão. Noções de Legislação Ambiental e Florestal. Utilização de réguas, esquadros e compassos. Traçado de paralela, perpendicular, mediatriz e bissetriz. Transporte de ângulos. Identificação de acidentes topográficos a partir de curvas de nível. Seção plana vertical, Seção plana inclinada. Representação de polígonos em escala. Conhecimentos básicos de AutoCAD, ArchiCAD). Conhecimento básico de Planilha eletrônica, editor de textos e de imagem. Seções e projetos de terraplanagem. Orçamento e cronograma. Conhecimentos de Software de topografia. Noções Básicas de geometria analítica: ponto, reta, plano e superfícies. Interpretação de Plataforma com talude de corte. Interpretação de Plataforma com talude de aterro. Interpretação de Plataforma com talude de corte e aterro. Conceitos de hidrologia. Determinação da declividade de um curso de água. Codificação dos cursos de água (padrão, DNAEE). Noções de Georreferenciamento. Noções de GPS. Noções de trigonometria: seno, cosseno, tangente. Relações métricas no triângulo retângulo. Relações métricas no círculo.

PARA O CARGO DE VISITADOR DOMICILIAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Orgânica do Município. A notificação das doenças. Lista de Doenças de Notificação Compulsória. Higiene, profilaxia e política sanitária. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemia, endemia e pandemia. Orientações e combate a doenças contemporâneas. Educação e saúde. Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção. Saneamento comunitário. Organização de comunidades. Participação popular e controle social. *Aedes aegypti* e as doenças relacionadas, controle de vetores, inspeção, manutenção e tratamento químico (tipos). Febre Amarela. Lei nº 8.080/90. Lei nº 9.782/99 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Código Sanitário – do Município. Doenças produzidas pelo consumo de alimentos e água contaminados por agentes infecciosos, como vírus, fungos, bactérias, parasitas. Noções de doenças infecciosas (animais peçonhentos, acidentes, alimentos, entre outras).

PARA O CARGO DE VISITADOR SANITÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Orgânica do Município. A notificação das doenças. Lista de Doenças de Notificação Compulsória. Higiene, profilaxia e política sanitária. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemia, endemia e pandemia. Orientações e combate a doenças contemporâneas. Educação e saúde. Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção. Saneamento comunitário. Organização de comunidades. Participação popular e controle social. *Aedes aegypti* e as doenças relacionadas. Febre Amarela. Lei nº 8.080/90. Lei nº 9.782/99 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Código Sanitário – do Município. Doenças produzidas pelo consumo de alimentos e água contaminados por agentes infecciosos, como vírus, fungos, bactérias, parasitas. Noções de doenças infecciosas (animais peçonhentos, acidentes, alimentos, entre outras).

NÍVEL SUPERIOR

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia oficial conforme a reforma ortográfica vigente. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (exceto Procurador Jurídico)

MATEMÁTICA

Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

PARA OS CARGOS DE ANALISTA CONTÁBIL, AUDITOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA E PROCURADOR JURÍDICO

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 8 e 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. PowerPoint 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais navegadores: Google Chrome, Mozilla e Internet Explorer.

PARA OS CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE

POLÍTICAS DE SAÚDE

Constituição Federal (artigos 196 a 200). Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Lei nº 8.142/90. Decreto nº 7.508/11. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programas e ações do Ministério da Saúde. Saúde da Família. Provac. Cartão Nacional de Saúde. Programas de controle do câncer. Controle de tabagismo. Projeto Expande. O Ministério da Saúde: estrutura e competências. Imunizações. Orientação e prevenção. Vigilância de A a Z. Calendário nacional de vacinação. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Políticas de Atenção Básica, Alimentação e Nutrição, Saúde Bucal/ Brasil Sorridente. Práticas integrativas. Cadernos HumanizaSUS: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_basica.pdf.

PARA OS CARGOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214).

Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).

Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm).

Resolução CNE/CEB Nº. 2 – 11/09/2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>).

Educação Inclusiva: Fundamentação Filosófica – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial (disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/fundamentacaofilosofica.pdf>).

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducospecial.pdf>).

Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental I (disponível em) http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12640%3Aparametros-curriculares-nacionais1o-a-4o-series&catid=195%3Aseb-educacao-basica&Itemid=859).

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Serviço Social na Divisão do Trabalho: necessidades Sociais, finalidade, demandas e utilização da profissão. Ética Profissional em Serviço Social. Perspectivas Teórico- Metodológicas do Serviço Social: procedimentos metodológicos, instrumentos e técnicas utilizadas pelo Serviço Social na intervenção profissional. Política Social como espaço de atuação do Serviço Social: Seguridade (saúde, assistência e previdência), habitação e política urbana. Pesquisa em Serviço Social – diferentes alternativas metodológicas aplicadas pelo Assistente Social: Pesquisa Participante e Pesquisa Ação. Planejamento Social e Serviço Social. Serviço Social e Movimentos Sociais – Participação Popular. Intervenção do Assistente Social na Saúde Pública. Grupos de Suporte Social e Saúde. Qualidade de Vida. Estresse Social e Saúde. Processos sociais e saúde: migração, emprego, desemprego, renda, ocupação do espaço, habitação, educação, eventos vitais, (nascimento, crescimento, separação, doenças e morte), família (constituição e desagregação), prostituição, industrialização e urbanização, lazer. História e reconceitualização do Serviço Social. O Serviço Social no Brasil. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Trabalho e Serviço Social. Instituições Públicas e Políticas Públicas. Relação Estado/Sociedade. Pobreza e desigualdade social no Brasil. Etapas/fases do processo de política pública: formulação, implementação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação. Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Conselhos e Conferências. Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Redes de atendimento. Desenvolvimento local: concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Declaração dos Direitos Humanos. O trabalho comunitário. Rotina do trabalho do assistente social. Políticas de saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde. Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142. NOAS 01/02.

PARA O CARGO DE ANALISTA CONTÁBIL E CONTADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Princípios Fundamentais de Contabilidade sob perspectiva do Setor Público. Campo de aplicação. Legislação básica. Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita, Dívida Ativa. Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dívida pública, operações de crédito. Variações Patrimoniais Ativas e Passivas: interferências, mutações, acréscimos e decréscimos patrimoniais. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 5ª Edição: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Conceitos, Aspectos legais, Forma de Apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos. Sistemas de Informações Contábeis. Manuais: Receita, Despesa, Dívida Ativa. Registros contábeis de operações típicas na área pública: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros, empenho, liquidação e pagamento da despesa, arrecadação, recolhimento, destinação da receita orçamentária pública, retenções tributárias, renúncia da receita, deduções da receita, Restos a Pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Operações de Créditos. Sistemas de contas. Bens Públicos: De uso Especial, Domínios e de Uso Gerais. Conceitos, aspectos legais e contábeis. Inventário e Administração de Material. Métodos de avaliação. Contabilização. Gestão patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis. Registros na contabilidade do setor público de aspectos patrimoniais: depreciações, amortização e exaustão, provisões, apropriação da receita e da despesa pelo regime de competência, contingências passivas, reservas, perdas, ajustes de exercícios anteriores. Tomada e Prestação de Contas. Diversos Responsáveis. Conformidade de Gestão e Conformidade Contábil. Procedimentos de Encerramento do Exercício. Consórcios Públicos. Conceito. Contabilização. Orçamento público: princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público, normas legais aplicáveis, receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa, despesa pública: categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Licitação pública: modalidades dispensa e inexigibilidade: pregão, contratos e compras. Convênios, Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal do Município. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções de Auditoria: normas brasileiras de auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no Setor Público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Controladoria: Definição e objetivos da Controladoria. Sistema de Informação contábil-gerencial. Planejamento de Longo Prazo: implementação, revisão e atualização do plano. Planejamento Financeiro. Planejamento de Investimentos de Capital, Planejamento Orçamentário. Integração entre Planejamento e Controle. Organização do Controle. Ética profissional. Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 – que regula o acesso a informações. Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 – institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. Lei Federal nº 4.320/64.

PARA O CARGO DE AUDITOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Educação em saúde. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária e Ambiental. Vigilância à Saúde do Trabalhador. Ética Profissional. Legislação. Definições de auditoria. Assistência média complementar. Perícia e auditoria médica. Auditoria na visão hospitalar. Auditoria em materiais e medicamentos. Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. A enfermagem e a auditoria. Medicina de grupo e auditoria na cobrança de honorários médicos. Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Legislação em auditoria. Organização do Sistema Único de Saúde: princípios básicos. Tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Apuração de denúncia. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais. Programas financiados pelo piso de atenção básica. Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais. Utilização de Recursos Federais no SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aplicação de recursos do SUS. Tecnologia da Informação em Auditoria. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Auditorias do Sistema Municipal de Saúde. Ética em auditoria. A auditoria médica na visão do consultor. Lei nº 8.080/90.

PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Documentação e Informação. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e jurídica. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Instrumentos da documentação: tipos de documentos. Processos e técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. A normalização e as linguagens documentárias. Técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado. Mecanização e automação de serviços bibliotecários. Principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. Informática: noções básicas. Organização e Administração de Bibliotecas: Princípios básicos de OAB. Planejamento bibliotecário. Processamento Técnico de Informação: Classificação: classificação decimal universal: histórico, estrutura. Classificação Decimal de Dewey (CDD), Classificação Decimal de Direito (CDDir) e Classificação Decimal Universal (CDU). Sinais e símbolos utilizados. Uso das tabelas auxiliares. Ordenação vertical e horizontal. Catalogação: AACR 2 – Código de Catalogação Anglo-Americano. Programas de entrada: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência). Catalogação descritiva. Indexação e resumo: noções básicas. Bibliografia: ABNT – NBR 6023 – agosto/2002. Referências bibliográficas. Referenciação de livros e publicações no todo e em parte (números especiais, suplementos), Referenciação de artigos de periódicos. Referência: Conceituação do serviço de referência. Atendimento a pesquisas e consultas. Estudo do usuário. Técnicas de busca: intercâmbio. Utilização de fontes gerais e jurídicas de informação, enciclopédia, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios. Serviços de alerta e disseminação da informação.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agroecologia: Conceitos e princípios da agroecologia. Conceito de agroecossistema (interações, estrutura e funcionamento). Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. Manejo ecológico dos solos. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. A transição da agricultura convencional à agricultura agroecológica. Meio ambiente/saneamento ambiental: Cadastro Ambiental Rural (CAR). Programa de Recuperação Ambiental (PRA). Conservação e recuperação de APP. Sistemas de saneamento nas propriedades rurais. Recursos naturais renováveis. Solos: Classificação, manejo e conservação do solo. Coleta de amostras de solo. Correção e fertilização do solo. Defesa Sanitária Vegetal: Sintomatologia e diagnose. Ciclo das Relações patógeno/hospedeiro. Controle e Manejo de doenças fúngicas, bacterianas e Viróticas. Métodos de controle de pragas. Manejo Integrado de Pragas (MIP). Pragas de produtos agrícolas armazenados. Controles alternativos. Agrotóxicos: legislação específica. Conceito e características dos produtos. Classificação toxicológica. Procedimentos e cuidados no registro, produção, embalagem, rotulagem, comercialização e armazenamento. Descarte de embalagens vazias. Avaliação da periculosidade ambiental. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Controle Biológico: Principais agentes – grupos e características. Métodos de controle biológico. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Controle de qualidade de agentes de controle biológico. Importação, exportação e regulamentação de agentes de controle biológico. Irrigação e Drenagem: Avaliação da necessidade de irrigação. Tipos de sistemas de irrigação. Critérios de seleção. Eficiência dos diferentes métodos de irrigação. Manejo da irrigação. Principais variáveis em projetos de irrigação por aspersão, gotejamento, sulcos e inundação. Avaliação da necessidade de drenagem. Tipos de sistemas de drenagem. Critérios para dimensionamento de sistemas de drenagem agrícola. Drenagem de baixo custo (métodos alternativos). Principais variáveis em projetos de drenagem superficial e subsuperficial. Horticultura (Olericultura e fruticultura): Manejo da irrigação, nutrição mineral e manejo de plantas daninhas. Comercialização de produtos Hortícolas. sazonalidade na produção, oferta e preços dos produtos. Centrais de Abastecimento. Mecanização Agrícola: Tratores agrícolas. Máquinas, implementos e equipamentos tratorizados. Caracterização. regulagens, capacidade operacional e manutenção. Seleção e planejamento de uso de sistemas mecanizados. Pecuária: Sistemas de produção e seu impacto ao meio ambiente. Introdução de espécies exóticas. Nichos ecológicos. Aspectos econômicos da criação de animais. Manejo de peixes, aves, suínos, bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos e caprinos. Agricultura Familiar: Legislação específica. Programas

ligados à Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PNAE e PAA). Linhas de crédito voltadas à agricultura familiar (PRONAF e FEAP), emissão de Declaração à Aptidão ao PRONAF (DAP). Regulação fundiária. Reforma agrária.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenho – Representações de forma e dimensão. Convenções e normalização. Utilização de elementos gráficos na interpretação e solução de problemas. Informática – Linguagens básicas e sistemas operacionais. Simulação e aplicações técnicas de otimização. Aplicações típicas e computadores digitais. MS-Windows 7, MS-Office 2010 (Word, Excel e PowerPoint), Correio Eletrônico e Internet. Projeto auxiliado por computador CAD. Mecânica dos solos e fundações – Fundamentos de geologia aplicada. Caracterização e classificação dos solos. Compactação. Prospecção geotécnica do subsolo. Tipos de fundação. Estruturas de contenção e/ou arrimo. Teoria das estruturas e sistemas estruturais. Conceitos básicos da análise estrutural. Estruturas isostáticas. Princípios dos trabalhos virtuais – Método da carga unitária. Teoremas gerais de energia. Método da flexibilidade. Método da rigidez. Estruturas de concreto. Estruturas de aço. Estruturas de madeira. Alvenaria estrutural. Ações e segurança das estruturas. Cálculo e dimensionamento. Materiais e técnicas de construção civil – Principais propriedades dos materiais. Tecnologia dos materiais de construção civil. Dosagem e controle tecnológico dos concretos. Aços. Cimento. Aglomerantes. Agregados. Materiais cerâmicos. Vidros. Madeiras. Resíduos da Construção Civil. Tecnologia da construção civil. Racionalização construtiva e processo de trabalho. Gestão de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Segurança e saúde do trabalho na construção. Controle da qualidade na execução da obra. Planejamento e controle de construções. Programação e controle de obra. Licitação e contratos administrativos. Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Normas técnicas, quantificação e elaboração de orçamento. Componentes do custo: BDI, mão-de-obra, materiais e equipamentos. Normas de construção, arquitetura e urbanismo. Conforto ambiental na edificação. Instalações prediais e especiais – Projeto e orçamento. Instalações de água fria, de água quente, de vapor, de ar comprimido, de prevenção e combate a incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários, de efluentes industriais, de resíduos sólidos e de GLP. Instalações elétricas. Circuitos. Proteção. Segurança. Instalações de lógica e telecomunicações. Hidrologia e drenagem urbana. Planejamento e aproveitamento de recursos hídricos. Topografia. Geodésia. Estradas. Projeto e construção de pavimentos (asfáltico, concreto e intertravados). Avaliação e recuperação de pavimentos. Engenharia de Tráfego. Engenharia de Transportes. Planejamento de vias urbanas.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Eletricidade: Grandezas elétricas. Associações de componentes. Circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada. Fontes: de tensão, de corrente, independente, controlada. Potência e energia nos circuitos elétricos. Fator de potência. Instrumentos de medição de grandezas elétricas. Leis fundamentais da eletricidade. Métodos de análises: Thevenin, Norton, Maxwell, Kirchhoff, Superposição, Máxima transferência de potência. Análise e interpretação de gráficos e de formas de ondas. Curto-circuito nas instalações elétricas: Análise das correntes de curto-circuito. Valores percentuais e por unidade. Tipos de curto-circuito. Componentes simétricas. Cálculo de curtos-circuitos. Aplicações das correntes de curto-circuito. Instalações elétricas: Sistema elétrico de potência. Fornecimento de energia elétrica. Normas técnicas aplicadas aos sistemas elétricos. Instalações elétricas industriais de alta e baixa tensão. Componentes das instalações elétricas. Cargas instaladas e demandas. Distribuição das cargas em circuitos elétricos. Ramais alimentadores e suas proteções. Diagramas unifilares, em blocos, funcional, multifilar da instalação elétrica. Luminotécnica. Iluminação de interiores e de exteriores. Instalações elétricas prediais. Dimensionamento de cargas. Dimensionamento de: eletrodutos, condutores, disjuntores e dispositivos de proteção. Demanda e fator de potência. Equilíbrio de fases. Quadros de distribuição de energia. Quadros de comandos de equipamentos elétricos. Proteção de redes elétricas. SPDA – Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Sistemas de automação predial integrada. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e instalações elétricas. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Máquinas elétricas: Geradores e motores de corrente contínua. Motores monofásicos e trifásicos. Transformadores monofásicos e trifásicos. Transformadores de medida. Partida e proteção de motores elétricos. Relés, contadores, disjuntores. fusíveis do tipo "D" e NH, relé de sobrecarga. Simbologia utilizada em comandos elétricos. Circuitos de carga e comandos elétricos. Simbologia numérica e literal de comandos elétricos. Transmissão e distribuição de energia elétrica: Sistemas de transmissão e de distribuição. Planejamento, projetos e estudos de engenharia. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos. Proteção de sistemas elétricos: Sistemas elétricos de potência. Transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção. Proteção digital de sistemas elétricos de potência. Proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica. Esquemas de tele proteção. Proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento. Proteção digital de sistemas elétricos de potência. Eletrônica: Componentes eletrônicos: diodos, transistores BJT, FET e MOSFET, DIAC, TRIAC, SCR, IGBT. Circuitos utilizando componentes eletrônicos. Configurações dos componentes eletrônicos. Componentes eletrônicos em corrente contínua e alternada. Amplificadores. Amplificadores Operacionais. Osciladores. Resposta em frequência. Circuitos retificadores monofásicos, trifásico e polifásico. Retificadores controlados. Choppers. Chaves estáticas. Conversores. Inversores. Sistemas digitais: Sistemas de numeração e códigos. Portas lógicas e álgebra booleana. Circuitos lógicos combinacionais. Sistemas sequenciais. Latches e flip flops. Circuitos sequenciais síncronos e assíncronos. Registradores e contadores. Memórias. Sequenciadores. Dispositivos lógicos programáveis. Microprocessadores. Microcontroladores. Desenho técnico e arquitetônico: Desenho projetivo: vistas ortográficas, leitura e interpretação de desenho, supressão de vistas. Dimensionamento e cotagem. Perspectivas. Cortes. Vistas especiais. Escalas. Representação de um projeto. Simbologia. Normas técnicas aplicadas ao desenho técnico e arquitetônico. Utilização de software para desenho – AutoCAD – a partir da versão 2016.

PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Constitucional: Constituição Federal. Eficácia e aplicabilidade da norma constitucional. Norma constitucional de eficácia plena, contida, limitada e programática. Interpretação. Princípio da Simetria. Princípios Fundamentais da Constituição Federal. Direitos e garantias fundamentais. Conceito. Finalidade. Natureza jurídica. Direitos Individuais e Coletivos. Princípios. Tutela constitucional das liberdades. Mandado de Segurança individual e coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública e Direito de petição. Direitos Sociais. Direitos Políticos (Improbidade Administrativa). Organização do Estado. Organização Político-Administrativa. Entidades componentes da federação (União, Estados Federados, Distrito Federal e Municípios). Repartição de competências Princípio da Predominância do Interesse e repartição de competência em matéria administrativa e legislativa – Constituição Federal. Administração Pública. Disposições Gerais. Princípios. Dos Servidores Públicos. Empregado Público. Organização dos Poderes. Separação das funções estatais. Espécies normativas. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária (TCU e TCE). Poder Executivo Federal (atribuições do Presidente da República). Poder Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Representação de Inconstitucionalidade de lei. Limitações do Poder de Tributar.

Direito Civil: Lei de introdução ao Código Civil (Decreto-lei n.º 4.657/42). Das pessoas naturais. Da capacidade e da personalidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Da curadoria dos bens do ausente. Da sucessão provisória. Da sucessão definitiva. Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Das associações. Das fundações. Do Domicílio. Dos bens. Das diferentes classes de bens. Dos bens considerados em si mesmo. Dos bens imóveis. Dos bens móveis. Dos bens fungíveis e consumíveis. Dos bens divisíveis. Dos bens singulares e coletivos. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos. Dos fatos jurídicos. Dos Negócios Jurídicos. Disposições Gerais. Da representação. Da Condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Do erro ou ignorância. Do dolo. Da coação. Do estado de perigo. Da lesão. Da fraude contra credores. Da invalidade do Negócio Jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Disposições gerais. Das causas que impedem ou suspendem a prescrição. Das causas que interrompem a prescrição. Dos prazos da prescrição. Da decadência. Da prova. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Das obrigações de dar. Das obrigações de dar coisa certa. Das obrigações de dar coisa incerta. Das obrigações de fazer. Das Obrigações de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e indivisíveis. Das obrigações solidárias. Das disposições gerais. Da solidariedade ativa. Da solidariedade passiva. Do inadimplemento das obrigações. Disposições gerais. Da mora. Das perdas e danos. Dos juros legais. Da cláusula penal. Das arras ou sinal. Dos contratos. Das disposições gerais. Das preliminares. Da formação dos Contratos. Evicção. Da Extinção do Contrato. Classificação. Locação. Evicção. Da extinção do contrato. Do distrato. Da cláusula resolutiva. Da extinção do contrato não cumprido. Da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato. Da compra e venda. Disposições gerais. Da responsabilidade civil. Da obrigação de indenizar. Da indenização. Do direito das coisas. Da posse e sua classificação. Da aquisição, efeitos, perda e proteção. Dos direitos reais. Disposições gerais. Da propriedade. Da propriedade em geral. Disposições preliminares. Da descoberta. Da aquisição da propriedade imóvel. Da usucapião. Da aquisição pelo registro do título. Da perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do uso anormal da propriedade. Das árvores limítrofes. Da passagem forçada. Da passagem de canos e tubulações. Das águas. Dos limites entre os prédios e do direito de tapagem. Do direito de construir.

Direito Processual Civil: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Lei nº 13.256, de 4 de fevereiro de 2016. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Garantias constitucionais do processo. Autonomia do Direito Processual. Institutos e normas fundamentais do processo civil. Direito Processual Constitucional. Interpretação da norma processual. Norma processual no tempo e no espaço. Efetividade do processo e acesso à Justiça. Escopos do processo. Instrumentalidade do processo. Jurisdição. Elementos conceituais. Características. Espécies. Organização judiciária. Distinção em relação às demais funções do Estado. Jurisdição estatal e arbitral. Poderes do juiz e do árbitro. Impedimento e suspeição. Competência. Critérios de determinação e de modificação. Incompetência absoluta e relativa. Conflito de competência. Cooperação internacional. Funções essenciais à Justiça. Magistratura. Advocacia Pública e Privada. Assistência judiciária. Taxa judiciária. Ministério Público. Órgãos auxiliares da justiça. Conciliadores e mediadores. A ação. Conceito e natureza. Condições da ação. Elementos da ação. Ação e tutela jurisdicional. Cumulação de ações. Classificação da tutela jurisdicional. Processo. Conceito e natureza. Espécies. Pressupostos processuais. Procedimento e relação jurídica processual. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Regime de invalidades processuais. Preclusões. Comunicação dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. Convenção das partes em matéria processual. Partes e terceiros no processo civil. Conceitos. Litisconsórcio, assistência e modalidades de intervenção de terceiros. *Amicus curiae*. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Tutela provisória. Tutela de urgência e tutela de evidência. Estabilização da tutela antecipada. Petição inicial. Requisitos. Juízo de Admissibilidade. Audiência de conciliação e mediação. Defesa do réu. Contestação e reconvenção. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de saneamento e organização do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Antecipação da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Elementos e requisitos. Vícios das sentenças. Coisa julgada formal e material. Limites subjetivos, objetivos e cronológicos. Eficácia preclusiva da coisa julgada. Coisa julgada e resolução de questão prejudicial. Relativização da coisa julgada. Recursos. Princípios gerais. Pressupostos de admissibilidade. Efeitos. Ações autônomas de impugnação. Ação rescisória. Reclamação. Recursos em espécie: apelação, agravo de instrumento, embargos de declaração, recursos extraordinário e especial, embargos de divergência, agravo interno. Julgamento estendido em caso de divergência. Precedentes judiciais. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Julgamento de recursos repetitivos nos tribunais superiores. Assunção de competência. Súmula Vinculante. Controle concentrado de constitucionalidade. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento, ação de exigir contas, ações possessórias, ações de divisão e demarcação. Ação de dissolução parcial de sociedade. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: inventário e partilha, embargos de terceiro, oposição, ações de família, habilitação, restauração de autos, ação monitoria, homologação de penhor legal, regulação de avaria grossa. Arbitragem. Compromisso arbitral e cláusula compromissória. Tutelas de urgência antes, durante e depois do processo arbitral. Impugnação judicial da sentença arbitral. Meios alternativos de solução de conflito

(Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça). Instauração da Arbitragem. Ação para obtenção do compromisso arbitral. Impedimento e Substituição do Árbitro. Responsabilidade do Árbitro. Cooperação do Poder Judiciário com a Arbitragem. O Poder Público em juízo. Mandado de segurança. Ação Popular. Habeas data. Ação de improbidade administrativa. Execução fiscal e execução contra a Fazenda Pública. Suspensão de segurança. Tutela dos interesses transindividuais. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Cumprimento de sentença e execução. Classificações. Pressupostos. Título executivo: espécies e requisitos. Liquidação. Cumprimento de sentença para pagamento de quantia, para obrigação de fazer, não fazer e dar coisa certa. Cumprimento de sentença na obrigação de alimentos. 25. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Procedimento. Penhora, avaliação e expropriação. Satisfação do credor. 26. Defesa do executado no cumprimento de sentença e na execução de título extrajudicial. Ações autônomas de impugnação à execução. Exceção de pré-executividade. Procedimento dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública. Juizados Especiais Federais. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Características. Notificação e interpelação. Alienações Judiciais. Testamento e Codicilo. Herança Jacente. Bens dos Ausentes. Coisas Vagas. Tutela e curatela. Organização e Fiscalização das Fundações. Ações locatícias. Ação de Despejo. Ação Renovatória. Ação Revisional. Ação Consignatória. O processo da recuperação judicial e da falência.

Direito do Trabalho: Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017: Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Relação de Trabalho e Relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia. Natureza jurídica, caracterização, forma e classificação. Elementos integrantes: essenciais, acidentais e naturais. Efeitos. Modalidades de contrato de trabalho. Contrato por prazo determinado. Contrato de experiência. Contrato de Trabalho e contratos afins. Diferença em relação à prestação de serviços. Empreitada. Contrato por prazo determinado por excepcional interesse público. Empregado: conceito e caracterização. Empregado doméstico. Trabalhadores intelectuais e exercentes de função de confiança. Empregador: conceito e caracterização. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio dos empregadores. Responsabilidade empresarial e pessoal (teoria da desconsideração da personalidade jurídica) poderes diretivos, regulamentar, fiscalizador e disciplinar. Nulidade do contrato de trabalho: total e parcial. Efeitos da declaração de nulidade. Terceirização do trabalho. Intermediação de mão-de-obra, entes estatais e terceirização. Responsabilidade Jurídica. Duração do trabalho. Jornada de Trabalho e horário de trabalho. Trabalho noturno. Trabalho extraordinário. Repouso semanal remunerado. Férias. Remuneração e salário: conceito e distinção. Classificação e composição do salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção jurídica do salário. Modalidade de salário. Adicionais de insalubridade e periculosidade. Gratificação. 13º salário. Desvio de função. Alteração do contrato de trabalho. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Alteração do horário e da jornada de trabalho. Redução de remuneração. *Jus variandi*. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização, distinções, hipóteses legais. Efeitos. Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho. Cessação do contrato de trabalho: causas e classificação. Espécies. Dispensa sem justa causa. Limites. Dispensa com justa causa. Falta greve. Despedida indireta. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Obrigações e direitos decorrentes da cessão do contrato de trabalho. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato por prazo determinado. Aviso prévio. Procedimento relativo à cessação do contrato de trabalho. Homologação da rescisão, quitação e eficácia liberatória das parcelas. Entidades sindicais: conceito, natureza jurídica, estrutura, funções e requisitos de existência e atuação, prerrogativas e limitações. Garantias sindicais. Greve, condutas antissindicais: espécies e consequências. *Lockout*.

Direito e Processo do Trabalho: Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência dos órgãos. Juízos de Direito investidos na jurisdição trabalhista. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, da pessoa, da função e do lugar. Modificação da Competência. Conflitos de competência. Inovações Introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004. Acesso à Justiça do Trabalho. Reclamação. *Jus Postulandi*. Dissídio Individual: Procedimento Comum: Sumário, Sumaríssimo e Ordinário. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Partes, procuradores, representação, assistência, substituição processual e litisconsórcio. Litigância de má-fé. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e Emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Preclusão. Audiência. Comparecimento das partes e arquivamento. Conciliação. Revelia. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas. Ônus da prova. Interrogatório. Confissão. Documentos. Incidente de falsidade documental. Testemunha. Perícia e inspeção. Sentença nos dissídios individuais. Tutela antecipada de mérito e tutela cautelar no processo trabalhista. Termo de Conciliação e seus efeitos. Sistema recursal: princípios e procedimentos. Efeitos dos recursos. Pressupostos de admissibilidade e de mérito. Reexame necessário. Recursos em espécie: recurso ordinário. Agravo de petição. Agravo de instrumento. Recurso de revista. Embargos no TST e embargos de declaração. Recurso adesivo. Agravo regimental. Liquidação da sentença. Execução provisória e execução definitiva. Mandado de citação. Execução contra a Fazenda Pública: dívidas de pequeno valor e precatório. Embargos à execução. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de terceiros. Fraude à execução. Expropriação de bens do devedor. Arrematação. Adjudicação, remição. Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho. Ação Civil Pública. Cabimento, Legitimação, Objeto. Competência. Transação. Sentença. Liquidação. Coisa julgada. Recursos. Ação Rescisória no processo do trabalho: cabimento, competência, hipóteses de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para ingresso e recurso. Súmulas do TST sobre matéria processual do trabalho.

Direito Administrativo: Princípios informativos do direito administrativo: Princípio da Finalidade. Princípio da autoexecutoriedade. Princípio da autotutela. Princípio da especialidade. Princípio da continuidade. Princípio da isonomia. Princípio da presunção de verdade e legitimidade do ato administrativo. Princípio da indisponibilidade do interesse público. Princípio do poder-dever do administrador. Princípio da discricionariedade. Princípio da vinculação do ato administrativo aos motivos determinantes. Princípio da hierarquia. Supremacia do interesse público. Administração Pública. Princípios básicos. Organização. Órgãos. Hierarquia. Atividade Administrativa. Poderes Administrativos. Distinção entre Poderes Políticos e Poderes Administrativos. Os Poderes Administrativos. Classificação. Poder Vinculado. Poder Discricionário. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia (Noções. Conceito. Limitações. Atributos. Modos de Atuação. Condições de Validade. Espécies). Uso e abuso de poder. Atos administrativos. Conceito. Requisitos. Atos administrativos em espécie. Motivação. Vigência. Eficácia. Vinculação e discricionariedade. Invalidação (anulação e revogação). Convalidação. Prescrição. Coisa julgada administrativa. Processo administrativo. Lei Federal nº 9.784/99. Princípios. Fases e espécies. Processo administrativo disciplinar e sindicância. Serviços públicos. Administração direta e indireta. Fundação pública. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Autarquia. Convênios e consórcios. Serviços delegados. Concessões. Permissões. Autorizações.

Lei Federal n.º 8.987/95 e alterações. Agências Reguladoras. Agências Executivas. Agentes Públicos. Servidores Públicos. Regime jurídico. Direitos. Deveres. Responsabilidades. Emprego Público. Responsabilidade administrativa, civil e penal. Bens Públicos. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Responsabilidade Civil na Administração Pública. Controle da Administração (interno e externo). Licitações e Contratos Públicos. Princípios constitucionais. Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Princípios legais. Das definições. Das obras e serviços. Dos serviços técnicos especializados. Das compras. Das alienações. Da licitação. Modalidades. Limites. Da contratação direta (inexigibilidade e dispensa – conceito, diferenciação, procedimento e hipóteses legais). Da habilitação. Dos registros cadastrais. Do procedimento e julgamento. Dos contratos. Disposições preliminares. Da formação dos contratos. Da execução dos contratos. Da inexigibilidade e da rescisão dos contratos. Das sanções administrativas e tutela judicial. Disposições gerais. Das sanções administrativas. Dos crimes e das penas. Do processo e do procedimento judicial. Dos recursos administrativos. Disposições finais e transitórias. Pregão comum e eletrônico (Lei Federal nº 10.520/02). Lei de Transparência na Administração Pública, Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei da Improbidade Administrativa, Lei 8.429, de 2 de junho de 1992.

Direito Tributário: Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. SIMPLES. Legislação Tributária. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Denúncia Espontânea. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário: modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Lei de Execução Fiscal – Lei nº 6.830/80.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aspectos históricos da Educação Especial e Inclusiva no Brasil. Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. Deficiência Intelectual, Visual, Auditiva, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação. Declaração de Salamanca (1994). Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Marcos Políticos – Legais da Educação Especial. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado – AEE. Programa Sala de Recursos Multifuncionais. Programa Livro Acessível. Programa Escola Acessível, Tecnologia Assistiva: conceito, modalidades, diretrizes e aplicação no contexto inclusivo. Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA. Lei nº 3.956/2001. Decreto nº 5.296/2004, 5.626/2005. Parecer CNE/CEB nº 13/2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Decreto nº 7.611/2011.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Concepções de Educação e Escola. A educação enquanto direito de todos. Educação e Inclusão. Avaliação na aprendizagem. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas. A função social da escola. A relação escola/sociedade. O pedagogo na escola básica. Projeto Político-Pedagógico. O professor e o Projeto Político Pedagógico da Escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. A prática educativa nas séries iniciais do ensino fundamental. Desenvolvimento da aprendizagem. Concepções de aprendizagem: tendências pedagógicas na prática escolar. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. O papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças. Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização. As capacidades linguísticas da alfabetização. Avaliação do processo de alfabetização. A leitura e a escrita. Histórias infantis em sala de aula. Formas de organização dos conteúdos. Características de um projeto. Reflexão sobre as normas ortográficas. Pontuação: A gramática da legibilidade. Processo de Construção: a Aprendizagem. Desenvolvimento e conhecimento. Didática. O papel do professor. Currículo e desenvolvimento humano. Currículo e Avaliação. Currículo, Conhecimento e Cultura. Educandos e Educadores: seus direitos e currículo. Diversidade e currículo. A globalização: um caminho entre a teoria e a prática. Os projetos de trabalho. O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade. Respeito e autoridade. Autoridade e autonomia. Ensinar, uma arte e uma ciência. A prática educativa. A função social do Ensino. As relações interativas em sala de aula. Avaliação. Teorias da Aprendizagem. Pensadores da Educação. Resolução de problemas. A construção do conceito de número. Conhecimento Lógico Matemático. A construção do pensamento geométrico. Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O processo de ensino e de aprendizagem nas teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Cotidiano escolar. O pensamento de Jean Piaget, Lev Semionovich Vygotsky, Emília Ferreiro, Maria da Graça Nicoletti Mizukami, Demerval Saviani, Ana Teberosky, Telma Weisz, Esther Grossi, Henri Wallon, Paulo Freire e Fanny Abramovich e Lei de Inclusão.

PARA O CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança para compreender como ele pensa, age e desenvolve seu conhecimento. Anamnese em avaliação psicopedagógica. A psicopedagogia como área de atuação. De conhecimento e de

pesquisa objeto de estudo e âmbito de atuação da psicopedagogia. Bases teóricas e organização interdisciplinar. Fundamentos da prática: Diferentes abordagens, diferentes estilos do ensinar e aprender. Ética do trabalho psicopedagógico. Desenvolvimento cognitivo e processo de pensamento lógico-matemático. Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita. Desenvolvimento psicomotor e implicações na aprendizagem. Aprendizagem: Diferentes conceitos e sua articulação com áreas da educação e da saúde. A etiologia dos problemas de aprendizagem. Psicopedagogia e contexto familiar, estudo sobre a família e educação, modalidades de aprendizagem na família, família e problemas de aprendizagem. Educação e aprendizagem, política educacional e sistemas de ensino, legislação educacional e inclusão. Psicopedagogia e contexto institucional, relações de poder e saber na escola, dinâmica institucional e estilos de ensinar. Fundamentos do diagnóstico psicopedagógico em vários contextos. Fundamentos da intervenção psicopedagógica nos vários contextos. Instrumentos de avaliação: da linguagem (escrita, oral e simbólica), dos processos lógico-matemáticos, do desenvolvimento psicomotor, do desenvolvimento afetivo, cognitivo e emocional em seu vínculo com o aprender. Integração entre diagnóstico e intervenção. O papel do psicopedagogo na equipe inter e multidisciplinar. Recursos para avaliação: Entrevista Operativa Centrada na Aprendizagem. Provas Operatórias Piagetianas. Teste de Desempenho Escolar. Instrumento de Avaliação do Repertório Básico de Alfabetização.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parâmetros Curriculares Nacionais. A Educação Física no projeto político pedagógico: contexto do componente curricular, a Educação Física enquanto linguagem, o processo ensino aprendizagem na Educação Física. O esporte na escola. A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Princípios da atividade física: individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Habilidades motoras e desenvolvimento. Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida. O desenvolvimento dos conteúdos. O processo do desenvolvimento motor – sequência de desenvolvimento e aquisição dos padrões fundamentais do movimento. Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. Conhecimentos técnicos em Voleibol, Handebol, Futebol e Basquetebol. Teste de aptidão física. Conhecimentos básicos em Primeiros Socorros. Didática, didática da educação física e pedagogia da educação física: conceitos e fundamentos da didática, tendências pedagógicas na escola, planejamento de ensino, componentes do plano de ensino, recursos de ensino aprendizagem, metodologia de prática e ensino, tendências pedagógicas na educação física, teorias da educação física e do esporte, educação física no ensino infantil, fundamental e médio, estilos de ensino na educação física, educação física e interdisciplinaridade, pedagogia do movimento. Atividade física, esporte e esporte adaptado: histórico, conceituação, aspectos filosóficos, sociológicos e culturais, corporeidade, corpo e movimento, expressão corporal, atividade física como promoção de saúde, epidemiologia da atividade física, aprendizagem, regras, técnicas e táticas dos esportes e esportes adaptados. Recreação e lazer: conceitos de recreação, lazer, ludicidade, brinquedo, brincadeira, jogo, ócio, fundamentos da recreação e lazer, elementos da recreação e lazer, tempo livre x tempo disponível, lazer x trabalho x tempo livre, lazer e a educação física, papel pedagógico do jogo, jogos cooperativos, jogos competitivos, jogos de tabuleiro. Primeiros socorros e higiene: prevenção de acidentes nas atividades físicas, primeiros socorros nas situações de traumatismo, de parada e ataque cardíaco, perda de consciência, desmaios, convulsões, estado de choque, hemorragias, queimaduras, afogamento, ferimentos, lesões por intoxicação, acidentes causados por animais peçonhentos e corpos estranhos, transporte de acidentados, material e improvisação em primeiros socorros, lesões nas atividades de saúde, higiene aplicada à atividade física, conceitos de saúde, doença, higiene individual e coletiva, proteção contra doenças transmissíveis, exame médico. Reabilitação: princípios e filosofia da reabilitação, história da reabilitação, conceitos de deficiência, incapacidade e desvantagem, abordagem fisioterápica na reinserção do indivíduo ao trabalho, escola, comunidade, acessibilidade, trabalho em equipe. Farmacologia: Conhecimentos básicos sobre os principais fármacos utilizados por pacientes acometidos por doenças do sistemas cardiovascular, musculoesquelético, endócrino e neurológico.

PARA O CARGO DE DENTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia da boca. Cariologia. Materiais restauradores. Técnicas restauradoras. Preparos cavitários. Nomenclatura e classificação das cavidades. Princípios gerais do preparo cavitário. Interrelação periodontia/dentística. Oclusão. Procedimentos preventivos e restauradores (características gerais). Desenvolvimento e morfologia dos dentes decíduos. Erupção dos dentes: fatores locais, sistêmicos e congênitos que influenciam o processo. Cárie dentária e tratamentos preventivos e restauradores na criança e no adolescente. Abordagem dos traumatismos nos dentes e tecidos de suporte. Pares cranianos. Osteologia. Miologia. Vascularização da face. Prevenção das doenças bucais. Recursos humanos direcionados para a promoção da saúde bucal. Características do periodonto sadio. Etiologia das doenças periodontais. Patologia periodontal e tratamento. Fármacos. Equipamentos. Técnicas e complicações. (anestésicos). Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral. Anomalias dos dentes. Doenças da polpa e do periápice. Doenças periodontais. Infecções Bacterianas virais. Tumores dos tecidos moles. Patologia óssea. Cistos e Tumores odontogênicos. Manifestações orais de doenças sistêmicas. Princípios de exodontias simples e complicadas – particularidades. Preparo, moldagem e cimentação para prótese fixa. Características gerais, procedimentos operatórios e materiais utilizados nos diversos tipos de restaurações protéticas. Doenças infecciosas de interesse Odontológico. Proteção pessoal e do equipamento. Degermação das mãos e lavagem do instrumental. Esterilização e desinfecção. Histofisiologia do complexo dentinopulpar. Patologias de origem não-endodôntica. Diagnóstico diferencial e semiologia em endodontia. Anatomia interna, cavidade de acesso e localização dos canais. Isolamento absoluto. Radiologia em endodontia. Microbiologia endodôntica. Biofilme bacteriano Perirradicular. Tratamento e retratamento endodôntico (generalidades). Substâncias químicas empregadas no preparo radicular. Medicação intracanal. Bases química, física e mecânica. Estrutura dental. Materiais restauradores diretos e indiretos. Cimentos e bases protetoras. Materiais para moldagem, modelos e troqueis e para higiene bucal e prevenção. Materiais clareadores. Vias de administração de drogas. Bases farmacológicas para a prática clínica. Uso de medicamentos na prevenção e controle da dor. Uso clínico de antimicrobianos. Tratamento de pacientes que requerem cuidados especiais. Prevenção da endocardite infecciosa. Protocolos indicados na prática odontológica. Princípios gerais de aplicação e efeitos biológicos dos raios X em odontologia. Técnicas radiográficas. Interpretação e patologia

radiográfica. Saúde, saúde bucal saúde pública e profissões da saúde. Unidades de medidas: índices. Prevalência e incidência. Levantamentos sobre cárie dentária. Níveis de prevenção e de aplicação.

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética em Enfermagem. Promoção da Saúde e Cuidados Preventivos. Avaliação física. Enfermagem perioperatória. Assistência cirúrgica. Higiene, nutrição e saúde coletiva. Diabetes mellitus. Função e terapia respiratórias. Asma e alergia. Doenças sexualmente transmissíveis. Tratamento do paciente portador de HIV. Distúrbios do tecido conjuntivo. Doenças infecciosas. Distúrbios musculoesqueléticos, dermatológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, oculares, do ouvido, nariz e garganta, gastrintestinais, nutricionais, hematológicos, hepáticos, biliares, pancreáticos, imunológicos, metabólicos e endócrinos. Transtornos renais e urinários. Distúrbios ginecológicos e da mama. Saúde neurológica e sensorial. Saúde tegumentar. Enfermagem psiquiátrica. Enfermagem pediátrica. Enfermagem em anatomia, parasitologia e psicologia. Enfermagem neonatal. Saúde materna e fetal. Cuidados de Enfermagem durante o trabalho de parto e o parto. Cuidados à mãe e ao recém-nascido durante o período pós-parto. Complicações da gravidez. Crescimento e desenvolvimento pediátricos, avaliação física pediátrica. Problemas ortopédicos. Incapacidades do desenvolvimento. Exames diagnósticos e interpretação. Noções de assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em principais situações de urgência e emergência (pré-hospitalar e hospitalar). Cuidados de Enfermagem em tratamentos de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Queimaduras. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Carteira de vacinação. Cálculos de Medicamentos. Conhecimentos básicos de farmácia. Noções de medicamentos cardiovasculares. Pressão Arterial.

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Política Nacional de Humanização (PNH). Assistência Farmacêutica no SUS: medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam (Componente Básico, Especializado, Estratégico). Farmacologia Geral: Farmacocinética (absorção, distribuição e eliminação de drogas). Farmacodinâmica (mecanismos de ação das drogas). Interações Medicamentosas. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Noções de Atenção Farmacêutica: uso racional de medicamentos. Farmacovigilância. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no SUS. Política Nacional de Medicamentos: políticas de saúde e de medicamentos (Portaria GM/MS Nº 3.916/1998). Ciclo da Assistência Farmacêutica: produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação de medicamentos. Ética Profissional: Resolução Nº 417/2004 do Conselho Federal de Farmácia. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Conceito de Essencialidade de Medicamento – RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). Manual para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial – 2015. Lei Nº 9.787/1999 – Medicamentos de referência, similares e genéricos. Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos. Logística de abastecimento da farmácia: organização de almoxarifados, controle e planejamento de estoque de medicamentos e outros insumos (consumo médio mensal, ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo – curva ABC). Centros de Informações de Medicamentos. Comissões de Farmácia e Terapêutica. RDC Nº 20 de 5 de maio de 2011 (Medicamentos antimicrobianos).

PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética e Legislação Profissional. Noções de Biossegurança. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguagem e Psiquismo. Alterações Específicas do Desenvolvimento da Linguagem oral: diagnóstico e intervenção. Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Atuação fonoaudiológica nas alterações de fala. Distúrbios Fonológicos: diagnóstico e intervenção. Atuação fonoaudiológica nos quadros afásicos. Linguagem nos processos de envelhecimento. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita. Etapas de aquisição da linguagem escrita. Distúrbios de aprendizagem e Dislexia. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbios Psiquiátricos. Sistema Fonatório/O Processo Vocal Básico. Avaliação de Voz Clínica. Tratamento em Voz Clínica. Voz e Disfonia nos Ciclos de Vida: da Infância à Senescência. Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Voz. Características vocais e terapia de voz para indivíduos com surdez. Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais. Atuação fonoaudiológica nas disfunções da articulação temporomandibular. Atuação Fonoaudiológica na Fissura Labiopalatina. Aleitamento materno. Distúrbios de deglutição. Atuação fonoaudiológica em disfagia orofaríngea neurogênica. Atuação fonoaudiológica: ação em disfagia orofaríngea mecânica. Audiologia: Desenvolvimento da audição. Avaliação audiológica completa. Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. Processamento Auditivo Central. Surdez, tipos de surdez, condutas a serem tomadas, a pessoa surda.

PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Anamnese do paciente. Ética médica. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base,

nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo. Doenças da hipófise e da adrenal. Doenças hematológicas: anemias hipocrônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Urgência e emergência. Imunizações. Atestado Médico.

PARA O CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Investigação das Relações Saúde-Trabalho, o Estabelecimento do Nexo Causal da Doença com o Trabalho e as Ações Decorrentes. Bases Técnicas para o Controle dos Fatores de Risco e para a Melhoria dos Ambientes e das Condições de Trabalho. Exposição a materiais biológicos. Dermatoses ocupacionais. Patologia do Trabalho. Conceito de patologia do trabalho. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho na consulta médica. Estratégia de prevenção, gerenciamento de riscos e mudança tecnológica. Políticas públicas em saúde e segurança no trabalho. Organização do trabalho e seus impactos sobre a saúde dos trabalhadores. Riscos químicos. Riscos físicos: Ruído e Radiações ionizantes. Ergonomia. Acidentes e doenças dos trabalhos provocados por animais peçonhentos. Doenças do sistema nervoso central relacionadas com o trabalho. Patologias auditivas e respiratórias relacionadas com o trabalho. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. Distúrbios da voz relacionados ao trabalho. Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho. Noções de Epidemiologia. Epidemiologia e Planejamento. Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Medidas de Saúde Coletiva. Epidemiologia como ferramenta de prevenção de agravos. Ética médica. Ética no Serviço Público. Legislação Previdenciária aplicada à saúde do trabalhador. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Decreto 3.298/99. Regime Jurídico Único. Lei 8.112/90 11. Normas Regulamentadoras. Portaria 3.214/78. Clínica Médica Básica. Hipertensão e problemas médicos comuns durante a gravidez. Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes mellitus. AIDS. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Dislipidemias. Cefaleias. Lombalgias e Cervicalgias. Asma brônquica. Dependência e abuso do álcool. Ansiedade. Depressão. Distúrbios do humor. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Arritmias cardíacas.

PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anamnese em Ginecologia. Exame físico geral e ginecológico. Citopatologia mamária. Citopatologia do trato genital inferior. Colposcopia. Vulvosscopia. Dosagens hormonais e testes funcionais. Videolaparoscopia em Ginecologia. Histeroscopia. Diagnóstico por imagem em Mastologia. Procedimentos diagnósticos invasivos em Mastologia. Localização pré-cirurgia de lesões não-palpáveis e pesquisa do linfonodo sentinela. Biologia molecular em Ginecologia. Urodinâmica e cistoscopia em Ginecologia. Corrimento genital. Doenças benignas e malignas da mama. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda. Dor pélvica crônica. Endometriose. Afecções benignas e malignas do útero e do ovário. Síndrome do Ovário Policístico. Abdome agudo. Incontinência urinária de esforço. Bexiga hiperativa. Infecção urinária na mulher. Fistulas urogenitais. Prolapso genital. Amenorreia. Malformações genitais. Sangramento disfuncional do endométrio. Síndrome da anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Galactorreia. Hiperprolactinemia. Hirsutismo. Hormonioterapia. Tratamento cosmético do hirsutismo. Tratamento da acne. Planejamento familiar. Infertilidade conjugal. Transição para a menopausa e pós-menopausa. Indicações e contra-indicações da terapia hormonal. Acompanhamento da paciente durante a terapia hormonal. Sangramento genital anormal na vigência de terapia hormonal. Ultrassonografia transvaginal: leitura e diagnósticos. Disfunção sexual. Androgênios na pós-menopausa. Obesidade. Distúrbios do sono. Nutrição. Osteoporose na pós-menopausa. Prurido vulvar, micropapilomatose e vulvodinia. Lesão não neoplásica do pudendo (vulva). Lesões benignas do colo do útero. Classificações citopatológicas e histopatológicas das lesões escamosas. Alterações citológicas não conclusivas. Infecção por papilomavírus humano. Conduta terapêutica na infecção por papilomavírus humano. Neoplasias intraepiteliais do trato genital inferior. Tratamento com laser de CO2 das lesões HPV induzidas. Princípios técnicos da laserterapia no trato genital inferior. HIV na mulher e sua relação com HPV. Eclâmpsia. Pré-natal. Puerpério. Doenças principais na gravidez. Trabalho de parto.

PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anamnese e Exame Físico do recém-nascido, criança e do adolescente. Crescimento e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor (puericultura). Imunizações: ativa e passiva. Desordens emocionais e psicossociais. Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal. Desnutrição. Obesidade e avitaminoses. Fisiopatologia dos líquidos corporais: terapia de reidratação oral e parenteral. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico e suas desordens. Acidentes: afogamento, queimaduras e envenenamento. Erros inatos do metabolismo. Doenças infecciosas na infância: prevenção, doenças bacterianas, doenças virais ou presumivelmente virais. Sistema imunológico: doença reumática e do tecido conjuntivo, desordens alérgicas e doenças devidas à deficiência imunológica, inclusive síndrome da imunodeficiência adquirida. Sistema digestivo: dor abdominal, icterícias, doenças infecciosas, doenças parasitárias, síndrome da má absorção. Obstipação Intestinal. Diarreia. Sistema respiratório: distúrbios respiratórios agudos e crônicos, procedimentos especiais e métodos diagnósticos. Sistema circulatório: doenças em recém-nascidos, na infância e na adolescência. Sistema urinário: doenças do aparelho geniturinário. Sistema nervoso: traumatismo cranioencefálico, convulsões e coma. Hematologia:

anemias e doenças hemorrágicas. Neoplasmas: leucoses, linfomas e tumores sólidos. Distúrbios metabólicos e endócrinos: baixa estatura, genitália ambígua, diabetes mellitus e síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. Pele e anexos: infecções cutâneas e eczemas. Saúde do Adolescente. Política Nacional da Saúde do Adolescente. Dor, analgesia e sedação, transporte, neonatal, criança e adolescente. Monitorização do paciente criticamente doente. Infectocontagiosas: tuberculose, hanseníase, influenza, dengue, sarampo, varicela, rubéola, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, leishmaniose, leptospirose, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafilaxia, queimaduras.

PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (Identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Imunologia e imunopatologia veterinária. Fundamentos de nutrição animal. Parasitologia veterinária, patologia geral e técnicas de necropsia. Semiologia geral veterinária. Epidemiologia veterinária e investigação epidemiológica. Medidas de controle e prevenção de zoonoses. Doenças parasitárias dos animais domésticos. Laboratório clínico veterinário. Doenças infecciosas dos animais domésticos. Anestesiologia veterinária. Técnicas cirúrgicas veterinárias. Clínica médica de equídeos e bovinos. Diagnóstico por imagem. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário. Toxinfecções e envenenamento alimentares. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogliose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Medidas de controle. Medicina veterinária do coletivo. Deontologia. Tipos de câncer. Doenças do sistema nervoso, imunológico, doenças hepáticas, gastrointestinais, cardiovasculares, dermatológicas, neurológicas, psiquiátricas, endócrinas, infecciosas, parasitárias, alérgicas.

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética Profissional e Legislação. Conceitos básicos de nutrição. Nutrição nos diferentes ciclos da vida. Avaliação do Estado Nutricional. Conceitos de Vigilância Alimentar e Nutricional. Dietoterapia. Educação Nutricional. Epidemiologia Nutricional. Nutrição em Saúde Pública. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Segurança Alimentar e Nutricional. Microbiologia de Alimentos. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Técnicas dietéticas de pré preparo e preparo dos alimentos. Conceitos de Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição. Fundamentos de vigilância sanitária de alimentos. Programas de Alimentação Escolar e suplementação alimentar. Elaboração de cardápios específicos a diferentes necessidades. Desnutrição, obesidade e diabetes. Conhecimentos sobre alimentos e DTA (doenças transmitidas por alimentos). Código Sanitário Estadual. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em consultórios de nutrição e dietética. Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho.

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Personalidade: principais teorias e principais desordens. A Psicanálise. O Gestalt – Terapia. A Abordagem Centrada na Pessoa: empatia, congruência e consideração positiva incondicional. Noções de psicopatologia (neurose e psicose). Deficiências Mentais. Desenvolvimento infantil. Orientação familiar. Indivíduo, Instituições, sociedade: desenvolvimento, interação social, processos de conhecimento da realidade. O processo grupal e as práticas terapêuticas de Grupo. O Trabalho Institucional Psicológico. Ética profissional. Estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidade e clientela identificadas. Atuação multidisciplinar e comunitária. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Saúde, Segurança no Trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres. Sistema único de Assistência Social (SUAS). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social. Estatuto da criança e do adolescente. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso.

PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospitais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre saúde e trabalho.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO

À Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL.

Eu,, portador do RG Nº. e inscrito no CPF sob o Nº., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL – Edital 01/2019, que:

- Não tenho vínculo empregatício registrado em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- Não possuo contrato de prestação de serviços com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- Não aufero qualquer tipo de renda, proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em Concurso Público.
- Estou ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.
- Estou ciente de que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto Nº 6.135 de 26 junho de 2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- Tenho conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do artigo 4º do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- Tenho conhecimento que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Por fim, declaro que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em Concurso Público e estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Local e Data _____

Assinatura do Candidato _____

ANEXO IV

CRONOGRAMA

INÍCIO	HORÁRIO INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO TÉRMINO	PERÍODO (DIAS ÚTEIS)	PERÍODO (DIAS CORRIDOS)	EVENTOS
21/03/2019		21/03/2019		1	1	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição pela Prefeitura Municipal de São Manuel. Divulgação no site do Instituto Nosso Rumo.
22/03/2019	10h00	15/04/2019	23h59	17	25	Período de inscrição via internet.
22/03/2019		15/04/2019		17	25	Período de envio dos títulos e laudos.
25/03/2019		26/03/2019		2	2	Período de solicitação de Isenção e envio de documentação.
02/04/2019		02/04/2019		1	1	Divulgação do Resultado de Isenção
03/04/2019		04/04/2019		2	2	Período recursal contra o resultado de Isenção
08/04/2019		08/04/2019		1	1	Divulgação das respostas dos recursos interpostos contra o resultado de Isenção
16/04/2019		16/04/2019		1	1	Data limite para pagamento do valor de inscrição.
18/04/2019		18/04/2019	17h	1	1	Divulgação no site do Instituto Nosso Rumo das inscrições confirmadas.
22/04/2019		23/04/2019		2	2	Prazo recursal referente ao indeferimento da inscrição. Prazo recursal referente ao indeferimento da participação nas vagas reservadas às pessoas com deficiência. Prazo recursal referente ao indeferimento da solicitação de condição especial.
25/04/2019		25/04/2019	16h	1	1	Disponibilização no site do Instituto Nosso Rumo da análise dos recursos referentes à divulgação da relação de candidatos inscritos no certame, de candidatos inscritos para vagas reservadas às pessoas com deficiência e candidatos que solicitaram condição especial para a realização da prova.
09/05/2019		09/05/2019		1	1	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas. Divulgação no site do Instituto Nosso Rumo.
19/05/2019		19/05/2019		0	1	Aplicação das Provas Objetivas
29/05/2019		29/05/2019		1	1	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e Títulos.
30/05/2019		31/05/2019		2	2	Prazo recursal referente ao resultado provisório da prova objetiva, Gabarito e Avaliação dos Títulos.
18/06/2019		18/06/2019		1	1	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Práticas e Resultado Final das Provas Objetivas e Homologação dos cargos que não contém Prova Prática e TAF
30/06/2019		30/06/2019		0	1	Aplicação das Provas Práticas e TAF.
05/07/2019		05/07/2019		1	1	Divulgação do resultado provisório das provas práticas.
09/07/2019		10/07/2019		1	2	Prazo recursal referente ao resultado provisório das provas práticas.
16/07/2019		16/07/2019		1	1	Publicação do resultado final dos cargos que contém Prova Prática exceto Guarda-Municipal (Feminino e Masculino)

